



A apresentação

“DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE QUEVEDOS” é a primeira apostila que foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de oferecer subsídios para que a Comunidade Quevedense conheça o processo de caminhada na construção de nossa história.

A medida que o Município for promovendo sua própria política de desenvolvimento, novas apostilas surgirão, alimentando a necessidade humana de cada vez mais tomar conhecimento de suas origens e, com isso, firmar o orgulho e o amor por sua terra.

Equipe Organizadora



O objetivo primordial deste trabalho é o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, do pedido de autorização para realizar plebiscito juntamente com os documentos que comprovam que a área emancipada satisfaz as condições exigidas pelas leis Complementares nº 9.070, de 2 de Maio de 1992 e nº 9.089, de 19 de Junho de 1990, que dispõem sobre os requisitos para a criação de municípios.

Na primeira parte é feito um relato onde caracteriza-se o novo município com um resumo de seu histórico e perfil de sua área onde são abordados os aspectos físicos-geográficos, econômico e de infraestrutura.

Em seguida, é apresentada a documentação através de uma lista que descreve o conteúdo dos documentos e a página onde poderá ser encontrado.

Finalmente, são descritos os artigos da Lei com a exigência de seus requisitos e a devida indicação de que os documentos a satisfazem com eventuais comentários considerados pertinentes e, concluindo, com as razões de Quevedos para postular sua condição de Município.

Início da história

A **história do Rio Grande do Sul**, o estado mais ao sul do Brasil, inicia-se com a chegada do homem à região, cerca de 12 mil anos atrás. Suas mudanças mais dramáticas, no entanto, ocorreram nos últimos cinco séculos, depois do descobrimento do Brasil. Esse percurso mais recente transcorreu em meio a diversos conflitos armados externos e internos, alguns de grande violência. Guilhermino César dizia, justificadamente, que essa história "é um dos capítulos mais recentes da história brasileira", pois quando no Nordeste já se cantavam missas polifônicas, este estado ainda era ocupado por um punhado de povoados e estâncias de gado portuguesas no centro-litoral, e o sul-sudeste era uma "terra de ninguém" onde frequentemente incursionavam tropas espanholas mandadas por Buenos Aires, defendendo os interesses da Coroa Espanhola, proprietária legal da área nessa época. Essencialmente, o Rio Grande do Sul, até o fim do

século XVIII, era uma região virgem habitada por povos indígenas. Os únicos focos importantes de civilização e cultura europeias em todo o território até esta altura eram um brilhante grupo de reduções jesuítas fundado no noroeste, destacando-se entre elas os Sete Povos das Missões. Entretanto, sendo de criação espanhola, até há pouco tempo as Missões eram vistas como sendo um capítulo à parte da história do estado, tanto mais por não terem deixado descendência cultural direta significativa. Em anos recentes, entretanto, vêm sendo assimiladas à historiografia integrada do estado.

Na primeira metade do século XIX, após muitos conflitos e tratados, obtendo Portugal a posse definitiva das terras que hoje compõem o estado, expulsos os espanhóis, desmanteladas as reduções e massacrados ou dispersos os índios, se estabeleceu uma sociedade de matriz claramente portuguesa e uma economia baseada principalmente no charque e

no trigo, iniciando um florescimento cultural nos maiores centros do litoral - Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. Esse crescimento contou com a contribuição de muitos imigrantes alemães, que desbravaram novas áreas e criaram culturas regionais significativas e economias prósperas, bem como com a força de muitos braços escravos. Em 1835 iniciou um dramático conflito que envolveu os gaúchos numa guerra fratricida, a Revolução Farroupilha, de caráter separatista e republicano. Finda a guerra a sociedade pôde se reestruturar.



O Rio Grande do Sul entrou na economia nacional pelas mãos dos tropeiros e patas das mulas. Pois foi o comércio de mulas que integrou a região à economia nacional, ainda no século XVII e início do XVIII, antes mesmo que o Rio Grande do Sul existisse formalmente.

O primeiro tropeiro e os caminhos que criou. Por que caminhos andavam esses primeiros tropeiros? Quem eram eles?

O primeiro grande tropeiro foi um fidalgo português, Cristóvão Pereira de Abreu, descendente do condestável Nuno Álvares Pereira. Cristóvão de Abreu nasceu em Ponte de Lima, em 1680, e veio para o Rio de Janeiro aos 24 anos. Aqui, casou com D. Clara de Amorim, com quem não teve filhos.

Em 1722, aos 42, fez um grande negócio. Arrematou o monopólio de couros do sul do Brasil, mediante o compromisso de pagar 70 mil cruzados para a Fazenda Real anualmente. Tratou de começar a explorar esse manancial de ganhos, chegando a

exportar 500 mil peças de boi por ano, através da Colônia de Sacramento (então de posse dos Portugueses).

Cristóvão de Abreu também instalou sua própria estância, situada entre o Canal de Rio Grande e a planície de Quintão. Mas o seu grande feito seria estabelecer um caminho por terra entre os pampas e o mercado que clamava por gado.

Francisco de Souza Faria, morador de Laguna, havia levado dois anos abrindo uma estrada que ia de Morro dos Conventos, em Araranguá, na planície costeira da atual Santa Catarina, até os Campos de Curitiba, no planalto. A obra teve início em 1717, e por essa estrada Cristóvão Pereira subiu pela primeira vez levando 800 cavalos e mulas, possibilitando a ligação entre o Sul e a vila de Sorocaba em São Paulo, que se tornou o grande entreposto de venda de gado durante o período da mineração, no ano de 1831.

No ano seguinte, em uma segunda viagem – agora com 3 mil animais e 130 tropeiros – Cristóvão de

Abreu alargou e melhorou o caminho, construindo vários pontilhões. Levou um ano e dois meses para atingir Sorocaba – e iniciou um novo ciclo da economia gaúcha.

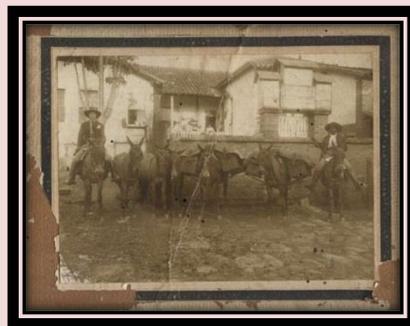
Mais tarde, Cristóvão Pereira abriu um novo caminho, que ligava diretamente os campos de Viamão aos Campos de Lajes. Ao longo desse caminho foram surgindo povoados: Santo Antonio da Patrulha, São Francisco de Paula, Capela de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria.

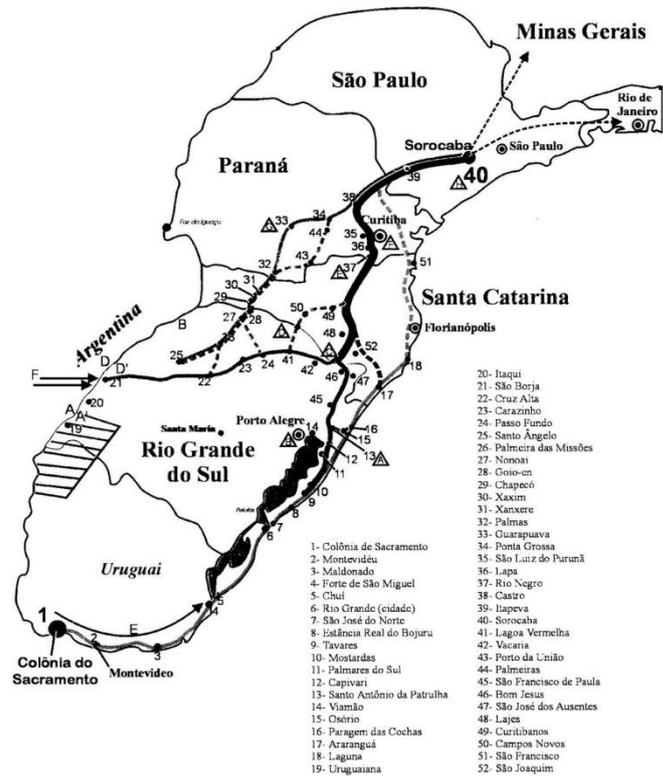
As aventuras do primeiro tropeiro não pararam por aí. Mais tarde, em 1735, foi convocado pelo governo português para defender as fronteiras portuguesas por terra, enquanto o Brigadeiro José da Silva Paes prestava apoio marítimo. O governo português tinha conhecimento de que os espanhóis pretendiam ocupar toda a área que ia até a ilha de Santa Catarina, e era preciso garantir a presença portuguesa.

Cristóvão aceitou o desafio e com 160 homens partiu para o Sul, sustentando a entrada do canal de Rio

Grande por cinco meses, até que o Brigadeiro Silva Paes chegou com suas tropas por mar. No ponto onde Cristóvão de Abreu havia se instalado com seus homens, e onde o brigadeiro desembarcou, foi fundado o quartel e vila de Rio Grande. E seria ali que, em 1755, morreria Cristóvão Pereira de Abreu, o homem que colocou o Rio Grande do Sul no mapa econômico do Brasil.

As duas rotas originais estabelecidas por Cristóvão de Abreu perderam importância quando se passa a explorar diretamente a região das Missões, e se passa a utilizar um caminho que leva diretamente à essa área, partindo de Vacaria e indo direto a Cruz Alta, então na fronteira entre Portugal e Espanha.





Os Pioneiros e as Sesmarias José de Quevedo de Macedo

Até o presente momento, sabe-se que talvez o primeiro a chegar às terras do município foi o paulista José de Quevedo de Macedo, erroneamente chamado de José Macedo de Quevedo. Era sorocabano de nascimento. Teria vindo, provavelmente, de sua terra natal, logo após a incorporação do território missioneiro. Em 1802 já se achava na "costa do Toropi", no então Distrito de São Xavier, Província das Missões.

Estabeleceu-se, com criação de animais vacuns e cavalares, entre os Rios Toropi e Toropi-Mirim, hoje Município de Quevedos, em terras da antiga Estância de São Domingos (jesuítica).

O ano certo de sua chegada, 1802, é dado pelo próprio Macedo em uma ação possessória movida contra seu genro, Francisco José Vargas, que se estabelecera num rincão de campo de sua propriedade. Macedo havia determinado um local para o casal se fixar e Francisco, dizendo que a terra lhe pertencia, estabeleceu-se noutro, daí a demanda

judicial (Autos de José de Quevedo de Macedo e sua esposa. Réu, Francisco J. de Vargas. Ano, 1835 - auto 488, Maço 15, Estante 132 - Arquivo Público de Porto Alegre).

Segundo testemunho de Salvador Paes, que aí veio se estabelecer em 1815/16, já encontrou Macedo "com casas e mangueiras, tempo em que naquelas imediações o dito Quevedo era o único morador". Manoel José Machado, morador do Distrito de São Xavier e natural da Província de São Paulo, diz: "que José Quevedo é o primeiro povoador do terreno em questão."

Não resta, portanto, a menor dúvida que José de Quevedo de Macedo tenha chegado às terras que iriam constituir o Distrito de Quevedos em 1802 e tenha sido o seu primeiro morador. Em 9 de janeiro de 1831, Macedo dá os seguintes limites para suas terras:

"De frente a fundo, pelo Dursanal de São João Mirim. Pelo leste faz divisa com Salvador Teixeira. A oeste com Francisco de Souza. De São João segue rumo ao Capão Ralo e seguindo uma coxilha seca a procurar

por uma vertente que nasce de uma sanga e deságua em um arroio que vai fazer barra no Toropi e vai formar fundos no sul."

José de Quevedo de Macedo casou a primeira vez em Sorocaba, em 1781, com **Ana Maria da Silva** (também chamada de Ana Gomes), de quem teve, pelo menos, nove filhos: Januário e Joaquim (nascidos em Sorocaba), José, Ignácio (falecido antes de seu irmão homônimo), Antonio, Manuel, Francisco, João Antonio e Ignácio.

Acredita-se que todos tenham nascido em Sorocaba e, acompanhando seu pai, radicaram-se no Distrito. É provável também que Ana Maria tivesse acompanhado até a costa do Toropi e, talvez, tenha aí falecido antes de 1814. Nada se sabe ao certo, o óbito não foi encontrado e outra hipótese é que Macedo já teria vindo acompanhado daquela que seria a sua segunda mulher.

Contam os mais antigos moradores de Quevedos (Lindolfo e Napoleão Alves Bueno, Ernesto Lampert e Inocência Soares dos Santos - entrevistados em

1977), que o velho Quevedo de Macedo teria se estabelecido nas proximidades do atual "Cemitério Velho", ainda hoje existente na Vila (hoje Município).

Depois de levantar os ranchos e mangueiras, teria construído uma capelinha de lascão de madeira, coberta de tabuinhas, em cujo altar colocou uma pequena imagem de Nossa Senhora dos Remédios, santa de sua devoção, que ele havia trazido no bolso do colete. Montou também o pequeno sino de bronze que trouxera no lombo de uma mula.

O som das primeiras badaladas atrairia os índios da região, que ele começou a catequizar. Ainda hoje existe a imagem (10 cm de altura) de Nossa Senhora dos Remédios, o sino e uma pia batismal de madeira, com data de 1810 gravada. Contam que teria pertencido a essa primeira capela.

O primeiro filho de José de Quevedo de Macedo a nascer no lugar foi Cândido (Bueno de Quevedo), batizado em 25 de dezembro de 1815, na Capela de Santa Maria. Era filho de sua segunda mulher,

Antônia (Bueno) Machado, natural da Vila de Castro, de Campos Gerais (hoje Paraná).

Os demais filhos desse casal, ali nascidos, foram batizados na mesma capela que era, na época, a que ficava mais perto do lugar: Bento (1810), João (1820 - bisavô de Lindolfo e Napoleão Alves Bueno), Balbina (1821), Ana, Sepriano (1823), Maria Madalena, João Antônio, uma filha (a que se casou com Francisco José de Vargas), Militão, Áurea Buena, Maria do Carmo, Maria do Rosário e Cândido Bento.

Conseguiu-se, portanto, determinar 23 filhos de José de Quevedo de Macedo, sendo 14 do segundo matrimônio (**Antônia Bueno Machado**) e com o sobrenome **Bueno de Quevedo**.

Achando-se doente, o velho Quevedo, pedia para ser enterrado na capelinha e teriam feito a sua vontade. Sua morte ocorreu em 1842. Essa capela de madeira foi consumida pelo tempo e seu quadro, cercado de taipa de pedra, começou a ser usado como cemitério que existe ainda hoje, em ruínas e esse "Cemitério Velho", dentro da Vila de Quevedos, é o mais antigo do Município.

A "Capela dos Quevedos" ou a "Igrejinha dos Quevedos", de pedra e barro, que tem em seu frontispício o ano de "1820", teria sido construída por seus filhos.

Contam também que, o velho pioneiro teria achado um lugar melhor e mudado para a "Figueira" (atual Fazenda de Ernesto Segundo Lampert). É o seguinte o requerimento que ele fez, em 27 de outubro de 1821, pedindo a concessão de uma sesmaria:

"...Cel. Paulette

*Quartel General em Porto Alegre
Ilmo e Exmo. Sr.*

Diz José de Quevedo de Macedo, que ele, suplicante, se acha de posse, estabelecido em um rincão de campo sito sobre a serra de São Martinho, e que faz boqueirão ao norte, e ao fundo ao sul para dita serra dividindo-se a parte leste com o Rio Toropi (sic) e a oeste com o arroio denominado Lajeado, onde o suplicante conserva porção de animais vacuns e cavalares e assim mesmo casas, roças e outras benfeitorias e porque quer possuir legitimamente o

terreno de que está de posse para tanto P. A. V. Ex^a haja por bem conceder ao suplicante a sesmaria de 3 léguas de cumprimento, e uma de largo mercê que o suplicante implora em nome de sua majestade e para tento espera

R. M.ce"

Ao pé da pagina:

"Como propõe, Francisco de Paula e Silva"

Nas costas, além do selo:

"Cruz Alta 15.7.1835"

Mandaram ouvir os hereos confiantes: "Quartel em São Francisco de Borja, 21 de fevereiro de 1830."

Embaixo, o parecer:

"Ilmo. Sr.

Segundo a conciliação feita entre as partes como V. S. verá pelas respostas dos hereos acham-se satisfeitas e sem embaraços algum o terreno que o suplicante requer pelas divisas entre eles acertadas..... (trecho do texto ilegível)

São Martinho, 21 de janeiro 1831.

*Bento Barreto do Amaral Fontoura
Gen. Cmt. Do Distrito"*

Em 21 de janeiro de 1831, portanto, José de Quevedo de Macedo estava apto a obter do Governo Geral uma sesmaria entre os Rios Toropi e Toropi-Mirim. Deixou como herança, para a viúva e filhos, uma área de campo e matos de 53,3 quadras: o "Rincão da Casa", com 3.602,2 ha e o "Rincão de Carfá", com 1.036,8 ha.

Os Povoadores do Distrito

Depois do pioneiro **José de Quevedo de Macedo**, o segundo a chegar na região entre os Rios Toropis foi Salvador Teixeira, que levantou seus ranchos no lugar atualmente chamada "Paina". Sabe-se ao certo que, em 1º de março de 1823, por despacho do Cel. José Pedro Cezar, então Comandante Geral do Departamento, foi-lhe concedida uma área de terras na região (Autos nº 488, M 15, E 132 - Ano 1835 - Arquivo Público de Porto Alegre), confinando com as terras de José de Quevedo de Macedo.

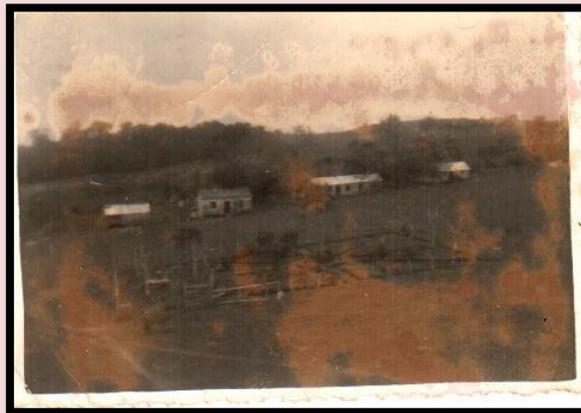
Salvador Paes, também lindeiro de Macedo, teria chegado em 1815 ou 1816. Era casado e natural da Vila de Casto (então Província de São Paulo, hoje Estado Paraná).

Manuel José Machado, outro paulista, disse "que acompanhou o finado Alferes Salvador Martins Morato e, como este, por ordem do Comandante Geral das Missões, Antonio da Silva Poullette, veio junto medir a divisa do terreno pertencente a Quevedo (Autos nº 488, M 15, E 132 - Ano 1835 -

Arquivo Público de Porto Alegre)". À leste de Macedo morava outro lindeiro: **Francisco de Souza Bueno**.

Acrescente-se ainda o genro de Macedo, **Francisco José de Vargas**, contra quem em 1835, ele moveu uma ação possessória.

Em 1931, eram lindeiros de Macedo: **Francisco Luiz de Oliveira, Leopoldino Menezes, Salvador Teixeira e José Gomes Moreira** (medições judiciais - Lata 13.70/756 - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul).



A Vila de Quevedos

Contam que a "igrejinha" de Quevedos, que deu nome ao povoado de Igrejinha, foi construída, em 1820, por Josefa Quevedo, filha de Joaquim Quevedo, enterrado no cemitério velho. Os terrenos ao redor da capela teriam sido doados por Josefa. "Mais tarde, o agrimensor Aparício Oliveira Cardoso, a mando da Intendência, dividiu o polígono, deixando duas grandes praças, a atual e a outra".

Um registro de escritura de 20 de junho de 1896, de Maria do Rosário Bueno de Quevedo, filha de José de Quevedo de Macedo, cita: "lugar denominado Rincão de São João, junto à Igreja Nossa Senhora dos Remédios". A denominação "Igrejinha" foi trocada pelo Decreto nº 7.589 de 29 de novembro de 1938, para "Quevedos". Os mais antigos moradores do lugar, segundo Inocêncio dos Santos foram: "Antonio Quevedo, Joaquim Soares - que morava além do cemitério - e um tal de Fagundes - de São Martinho.

Napoleão Alves Bueno cita: "Dorval Costa Marques - que teve casa de comércio em 1905, Laudelino Duarte, Cristiano Alves de Quevedo, Capitão Antonio Cândido, Gabriel Rodrigues da Luz, Joaquim Alves de Quevedo, João Rodrigues dos Santos, Lindolfo Rodolfo Algerich, João Ventura, Maria Justa (mulata velha que morava onde está o ginásio) e Honorina Amaro Cavalheiro (mãe do Capitão Toríbio). Em 1931, a planta do povoado constava com uma área de 80.000 m², dividida em 60 lotes (Decreto nº 48 de 16.6.1931 - Livros de Decretos e Leis da Prefeitura Municipal). Em uma planta de 1950 (cópia de Lourenço M. Gomes - Secretário de Obras em 15.2.1950), estão marcados 67 lotes numerados, com 27 casas. Em 1939, o povoado de Igrejinha recebe os foros de Vila (administração Correa da Silva - Prefeito de Júlio de Castilhos).

Lajeado Aguapé, seguindo por este até o ponto de partida.

O 5º Distrito - Quevedos

O território do atual Município de Quevedos, situado entre o Rio Toropi e Toropi-Mirim, foi parte integrante, a partir do Século XVII, da grande Estância de São Domingos, pertencente ao Povo de São Miguel das Missões. Essa estância jesuítica ficava entre a Estância de São Pedro (à leste) e a de São Tiago, à oeste do Toropi-Mirim.

Um ano após a conquista das Missões pelos portugueses, em 1802, chegou ao local o primeiro morador do Distrito, o paulista José de Quevedo de Macedo. Ele foi, provavelmente, o primeiro morador do Município de Júlio de Castilhos. A primeira referência que se encontrou de um topônimo que indicasse o futuro Distrito de Quevedos foi "Costa do Toropi", denominação usada por Macedo, em documento de 1831. As terras ocupadas por ele pertenciam, na época, ao Distrito de São Xavier, da Província das Missões. Em 1934, passou a fazer parte do recém-criado

Município de Cruz Alta, mais precisamente ao 2º Distrito de São Martinho. Em 1876, ao Município de São Martinho, ao qual ficaria pertencendo até 1901. Como território martinhense tinha a denominação de "Rincão dos Quevedos" e fazia parte, a partir de 27 de abril de 1877, do 3º Distrito: São Xavier. Esse distrito englobava, na época, os futuros 2º Distrito - "Tupanciretã"; 3º Distrito - Jarí; 6º Distrito - Igrejinha; 7º Distrito - Toropi, e mais o 1º Distrito - Vila Rica (terras das antigas fazendas Coqueiro, Estrela, Toropi e Palma).

Com a anexação de São Martinho à Vila Rica, em 28 de julho de 1901, o "Rincão dos Quevedos" passa a pertencer ao 1º Distrito de Vila Rica. Finalmente, em 9 de dezembro de 1913, foi criado o 6º Distrito - "Igrejinha" (Ato nº 9, de 9.12.1913). Com a emancipação de Tupanciretã, Igrejinha passou a ser o 5º Distrito de Júlio de Castilhos. Emancipado Nova Palma, em 1960, o Distrito, já então chamado Distrito de Quevedos (em papéis oficiais), perdeu sua numeração ordinal, readquirindo-a em 1991.

1960: Distritos

1º Júlio de Castilhos

2º Ivorá (sede emancipada em 09/05/1988)

3º - não existiu

4º Pinhal Grande

5º Quevedos

1991:

1º Júlio de Castilhos

2º Três Mártires (20/06/1991)

3º Rincão dos Mellos (20/06/1991)

4º Pinhal Grande

5º Quevedos

*** 1960:** pela Lei nº 3.933, de 29/07/1990, foi criado o Município de Nova Palma. Em consequência, o Município perdeu todo o 6º Distrito e parte de Ivorá e Pinhal Grande. A lei não fez menção ao Distrito de Caemborá, mas ele já existia na época.

A divisa de Júlio de Castilhos com o novo Município de Nova Palma passou a ser o seguinte:

“começa no marco Soturno nº1, seguindo e subindo o divisor de águas dos Lajeados Ivorá e Soturno, até a intersecção deste divisor pela estrada Nova Palma/Júlio de Castilhos; desta intersecção segue por uma linha reta e seca, rumo a leste, até o Lajeado Soturno, subindo por este até sua confluência com o Arroio Mirapeçica”. Pelo Arroio Mirapeçica (Taboão) sobe “até o passo na estrada Júlio de Castilhos/Nova Palma, pela qual segue até o ponto mais próximo da nascente do Lajeado Felisberta, descendo por este até confluir com o Lajeado Pororó, pelo qual segue, águas acima até sua nascente; daí atinge por linha reta e seca, a nascente do Lajeado da Gringuinha; desce até desaguar no Rio Jacuí.”

Com a perda dos Distritos de Caemborá e Nova Palma, deveria ter ocorrido nova divisão administrativa no Município, o que não ocorreu. Pelo exame das leis municipais, posteriores a 1960 até 1991, concluiu-se que, de fato, existiu além da Sede os Distritos de Ivorá, Pinhal Grande e Quevedos, no entanto, sem a numeração correspondente.

As Ruas de Quevedos

Em um antigo mapa consta a "Rua Quevedos" (rua do CTG e da Igrejinha) e a "Rua Toropi" (rua do Hospital e da Subprefeitura). Na praça fronteiriça à Igreja lê-se "Praça Frei Galvão". Essas primeiras denominações ficariam esquecidas no passado.

Em 1941, houve uma lei que denominou as ruas que dão entrada na Vila, com direção L-O: Rua Humaitá e Rua Aguapeí. A Praça era D. Feliciano. Em Aguapeí ("**Aguapeí**" é um termo de origem **tupi** que significa "**rio dos aguapés**", através da junção dos termos **agûapé** (aguapé) e **'y** (rio) (Argentina), ficou o acampamento militar na Guerra do Paraguai. (19/01/1817 – Gen. Chagas Santos atravessa o Uruguai, perto da foz do Aguapeí, para destruir as povoações de Missões, ocupadas pelo inimigo, e o capitão Elias de Oliveira, que dias antes havia penetrado pelo Passo de São Fernando reduz a cinzas a povoação de Concepción).

(20/01/1817 - entrada solene do Gen. Lecór em Montevideú. Às 9h, o jovem major Manuel Marques de Sousa, à frente de um esquadrão de voluntários do Rio Grande e de outros de cavalaria da legião de São Paulo, fez alto junto às trincheiras

da cidade. Às 11h, chegou o general Lecór, com as tropas portuguesas e brasileiras do seu comando. O síndico Bianqui, ao entregar a chave da cidade, disse: “De acordo com a vontade do povo, de que somos representantes, entregamos a chave desta muito fiel, reconquistadora e benemérita cidade de São Filipe e Santiago de Montevideú ao muito alto e poderoso príncipe dom João VI, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, invocando a proteção de suas armas para esta província infeliz, certo de que sua majestade fidelíssima respeitará as nossas leis, usos e costumes, e esperando que, no caso de resolver sua majestade para o futuro a evacuação desta praça, devolverá ao cabildo estas chaves, que dele recebe.” O general, saudado como um libertador e acompanhado do seu secretário e conselheiro, o ex-ministro Nicolas Herrera, foi conduzido debaixo de pálio pelo cabildo até a catedral, onde assistiu a um Te-Deum. As tropas da coluna do Gen. Sebastião Pinto guarneceram a cidadela, as trincheiras e os fortes; as do Gen. Silveira acamparam a uma légua (cerca de 6,6 km) da praça, cobrindo os subúrbios com os seus postos avançados; a cavalaria de gaúchos, comandada por Frutuoso Rivera, estava à vista das nossas avançadas. Segundo o inventário a que se procedeu, foram encontrados na praça e nos fortes da ilhas das Ratas e do Cerro, caindo assim em nosso poder, 292 canhões (19 deles inservíveis), 23 morteiros, grande quantidade de munições, um brigue, que acabava de ser armado em guerra,

e três balandras do arsenal. Em 9 de dezembro, dizia López de Feroso, em suas Notícias Diárias, escritas de Montevidéu: “A praça tem 160 peças bem montadas de todos os calibres, 1.600 quintais (cerca de 23 toneladas e meia) de pólvora, 700 artilheiros, 800 libertos, mil cavaleiros do departamento de García, 200 cidadãos de Chuza, candeeiros prontos para iluminar todo o recinto e, enfim, todas aquelas precauções que o zelo infatigável inspira para defender-se da irrupção de invasores bárbaros.”)

No mapa em 1982, a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, existem nove ruas com denominações oficializadas em 1979 (Lei nº 751 de 21.1.1979):

1. Rua Aguapeí - antiga Quevedos - direção L-O
2. Rua Humaitá - antiga Toropi - direção L-O
3. Rua Santa Amélia (paralela ao sul da Rua Aguapeí)
4. Rua Balduino Rodrigues da Luz - saída para São Pedro do Sul
5. Rua Duque de Caxias - Rua do Posto de Higiene entre 1 e 2

6. Rua Vasco Bañolas - rua em frente a Igreja nova
7. Rua Nossa Senhora dos Remédios - divide a praça de brinquedos 2 e 3

8. Rua Manoel Alves Dias - face oeste da praça de brinquedos

9. Rua Antonio Alves de Quevedo - no extremo oeste da Vila

Outra lei de 1979 (Lei nº 764 de 5.4.1979), denomina "Rua Lindolfo Quevedo" um trecho da estrada de acesso localizada no início das Ruas Humaitá e Aguapeí, homenageando o primeiro Juiz Distrital de Quevedos

Outros Dados Sobre Quevedos

1901 - Havia a "Picada de Quevedos", caminho que levava ao lugar.

1905 - Chega o primeiro dentista prático, Cândido Alves Dias.

1912 - É aposentado o professor João Taborda, com vencimentos de 35\$000 mensais.

1914 - Instalado o Cartório de Registro Civil, em 12 de janeiro. Era Juiz Distrital Lindolfo Alves de Quevedo e, 1º Oficial, Manuel de Oliveira Netto.

1923 - Havia três aulas no 6º Distrito.

1938 - Decretada a "área urbana" - perímetro do povoado.

"Começa num marco à margem esquerda do Lajeado do Curtume, na extremidade oeste da Rua Quevedo, sobe o lajeado até encontrar o outro marco na margem; daí pela extremidade norte dos lotes B40 e C; daí segue pela extremidade sul dos lotes da quadra nº 3 até a Rua Quevedo; por este até o ponto de partida."

1950 - Começa a funcionar o Grupo Escolar de

Quevedos e em maio é inaugurado o serviço de ônibus.

Em 19 de novembro é inaugurado o campo de pouso para aviões de turismo e fundado o Subdiretório do Aero Clube de Júlio de Castilhos, cuja primeira diretoria foi a seguinte: Presidente - Balduino Rodrigues da Luz; 1º Vice-Presidente - Lindolfo Alves Bueno; 2º Vice-Presidente - Ernesto Lampert; Tesoureiro - Marcílio Tellier; Guarda-Campo - Lindolfo da Luz.

O Censo de 1950 apontava: 3.162 habitantes (102 - urbana e 3.060 - rural).

1953 - Em 21 de fevereiro é fundado o "Hospital Nossa Senhora dos Remédios", tendo como Presidente: Amantino V. Flores; Secretário: Felisbino de Oliveira e Secretário: Romeiro R. Ribeiro.

1960 - Censo apontava: 3.664 habitantes (210 - urbana e 3.454 - rural).

1962 - Em assembleia geral, dirigida por Wladimir Mello, foi fundada, em 11 de fevereiro, a

"Associação dos Agricultores Sem Terra". Sua primeira diretoria era: Presidente: Francisco Dias dos Santos; Vice-Presidente: Felisbino de Oliveira; 1º Secretário: Hugo L. Duarte; 2º Secretário: José F. L. da Rosa; 1º Tesoureiro: José João Dutra Farias; 2º Tesoureiro: José Santos de Quevedo; Orador: Orion Farias Neto; Conselho Fiscal: Fredolino Alves Quevedo, Romeiro Ribeiro e Izaltino Bitencourt; Suplentes: Otacílio L. Lima, Manuel O. Vieira e Nereu N. Teixeira.

1970 - Em 14 de julho, foi fundado o "Clube 17 de Maio", uma sociedade recreativa cuja primeira diretoria foi: Presidente: Francisco Dias dos Santos; 1º Vice-Presidente: Luiz Flores dos Santos; 2º Vice-Presidente: Domingos Teodoro França; 1º Secretário: José Soares de Quevedo; 2ª Secretária: Evanice G. Bellé; Tesoureiro: Felisbino Oliveira; Orador: Domingos Algerich Dias e Bibliotecária: Nair da Luz Rodrigues.

O Censo de 1970 apontava: 3.553 habitantes (234 - urbana e 3.119 - rural).

1977 - Em 31 de dezembro, é criado o CTG Mangueira de Pedra, substituindo o Clube 17 de Maio e teve como primeiro Patrão o senhor Deoclides da Luz.

1980 - O Censo apontava: 2.954 habitantes (377 - urbana e 2.577 - rural). Sendo, na Vila: 190 mulheres e 187 homens. Na zona rural: 1.207 mulheres e 1.370, homens. Área do Distrito: 540 km². Densidade demográfica: 5,4 hab/km².

1986 - Instalação do posto de combustível.

1988 - Assentamento pelo governo estadual de 19 famílias na Paina.

1989 - Foi criado o grupo de saúde para melhor conhecer e fazer o uso de plantas medicinais, assistência à comunidade.

1990 - Em maio começa o processo emancipacionista do município.

1992 - Lei Estadual nº 9.589, de 20 de Março de 1992. Cria o Município de Quevedos.



Hortêncio da Silva Braz – Juiz de Paz (1957)



Felisbino de Oliveira – Oficial Distrital (Escrivão) –
nomeado em 27 de Março de 1951

Subintendentes e Subprefeitos

A relação pode não estar completa, mas para os citados foram encontradas provas documentais:

1905 - Olidônio Correa de Barros e Caetano José Cavalheiro

1913 - Cap. Felisbino Dias

1916 - Lindolfo Alves de Quevedo

1917 - Manuel Alves Dias

1929 - Oscar Almeida Gomes

1930 - Antonio Pimenta do Carmo

1931 - Antonio Rodrigues dos Santos

1934 - Aparício Cardoso

1935 - Emigdio Ilha Soares

1937 - Horácio Fumagalli e Alote Paim de Oliveira

1941 - Adão Cardoso da Rosa, Adolfo R. do Nascimento e Abílio Pereira da Luz

1950 - Mauricio Tellier

1952 - Antonio Jacinto Ravanelo

- 1953** - Romeiro Bueno Ribeiro
- 1955** - Benjamim Zanon
- 1956** - Mauricio Tellier
- 1958** - Arlindo Rodrigues da Luz
- 1960** - Francisco Dias dos Santos
- 1964** - Otacílio Nogueira da Rosa
- 1968** - Domingos Algerich Dias
- 1977** - Velocino Francisco Martins
- 1983** - José Eli Difanti Nágera



Revolução de 1930 (19º Corpo Auxiliar da Brigada Militar) – destacado: Napoleão Alves Bueno

A história da polícia militar no Rio Grande do Sul se confunde com a própria história do Estado, pois o território onde hoje se localiza o Estado do Rio Grande do Sul, desde sua fundação foi palco de conflitos, que de certa forma sempre exigiram dos habitantes uma determinada organização bélica, para manutenção e sustentação de seus territórios.

No Rio Grande do Sul podemos considerar oficialmente formada a “Força Policial da Província de São Pedro” a

partir da data de 18 de novembro de 1837. Esta força em geral tinha como função principal auxiliar a justiça e manutenção da boa ordem.

No século XX, mais especificamente entre os anos de 1923 a 1932 a Brigada Militar entra em um momento histórico, que é conhecido como o “decênio histórico” ou como “Segundo Período Bélico.

Um momento de importantes mudanças na Brigada Militar, foi a partir de 3 de outubro de 1930, como o movimento revolucionário nacional que teve como um dos Estados líderes o Rio Grande do Sul.

Sendo assim, em agosto de 1948 é aprovado o primeiro Regulamento Geral da Brigada Militar (RGBM), que ajuda a esclarecer o funcionamento da Brigada Militar, bem como nortear suas ações, e neste documento consta que “ a Brigada Militar.

No dia 1º de fevereiro de 1936, o comandante João de Deus Canabarro Cunha, apresenta uma proposta para o governo do Estado de reorganização da Brigada Militar, estas reformas serviriam para alinhar a Brigada Militar com os novos rumos que o país começava a tomar a partir da revolução de 1930.



Tiro de Guerra 264 – Igrejinha dos Quevedos

Nota: O **Tiro de Guerra (TG)** é uma instituição militar do Exército Brasileiro encarregada de formar soldados e ou cabos de segunda categoria (reservistas) para o exército. Os TGs são estruturados de modo que o convocado possa conciliar a instrução militar com o trabalho ou estudo.

Em 1927, com a revisão das constituições estadual e federal, reduzem os conflitos do Partido Republicano com a oposição. Getúlio Vargas chega em 1928 ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo no ano seguinte indicado à Presidência da República, o que desencadearia a Revolução de 1930, noticiada diferente da Revolução 23, que passou quase que despercebida pelas páginas do semanário estrelense¹¹. Sobre os Tiros de Guerra convém

dizer que são resultado do desejo do Exército Brasileiro de organizar reservas para a proteção do país. A origem do TG remonta ao Tiro Nacional, criado em 1899 durante o governo do presidente Campos Sales e que objetivava a prática do tiro ao alvo, como um curso aos militares e civis autorizados. Os Tiros de Guerra foram extintos em 1945, no pós Segunda Guerra.

Quevedos na 2ª Guerra Mundial.



Hortêncio da Silva Braz (FEB – 1944)

No início de março, Vargas aprovou proposta do ministro da Guerra, general Eurico Dutra, sugerindo a criação da Força Expedicionária Brasileira (FEB), mas condicionando-a ao recebimento do material bélico necessário inclusive

para as tropas que garantiriam a defesa do território brasileiro. A proposta concretizou-se em 9 de agosto, através da Portaria Ministerial nº 4.744, que criou a Força Expedicionária Brasileira, formada pela 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária (1ª DIE) e órgãos não-divisionários. Sua chefia foi entregue ao general João Batista Mascarenhas de Moraes.

CARACTERIZAÇÃO DO NOVO MUNICÍPIO

Histórico do Distrito

(fonte: Livro Terra de Vila Rica, de Fermino C. Costa)

A partir do Século XVII, o território do atual Distrito de Quevedos (terra natal de Aureliano de Figueiredo Pinto) foi parte integrante da grande Estância de São Domingos, pertencente ao Povo de São Miguel das Missões.

Após a conquista das Missões pelos portugueses, chegou ao local, em 1780, o primeiro morador, o paulista JOSÉ DE QUEVEDO DE MACEDO, provavelmente o primeiro morador do Município de Júlio de Castilhos.



JOSÉ DE QUEVEDO DE MACEDO

(F. Salles, F. Costa)

Em 9 de janeiro de 1831, Macedo dá os seguintes limites para as suas terras:

“De frente a fundo, pelo Durasnal de São João Mirim. Pelo Leste faz divisa com Salvador Teixeira. A Oeste com Francisco de Souza. De São João segue rumo do Capão Ralo e seguindo uma Coxilha seca a procurar uma vertente que nasce de uma sanga e deságua em um arroio que vai fazer barra no Toropi e vai formar fundos no Sul.”

As dimensões dessa terra eram de três quartos de légua por duas.

Era sorocabano de nascimento. Teria vindo, provavelmente, de sua terra natal, logo após a incorporação do território missioneiro. Em 1802 já se achava na “costa do Toropi”, no então Distrito de São Xavier, Província das Missões.

Estabeleceu-se, com criação de animais vacuns e cavalares, entre os rios Toropi e Toropi-Mirim, hoje Distrito de Quevedos, em terras da antiga estância (jesuítica) de São Domingos.

Casado em 1^{as} núpcias a 1781 com **Ana Maria da Silva** (Ana Gomes) (68), filha de Ignácio Gomes da Silva, n. Rio de Janeiro e Maria Leme das Neves, n. Itu. Pais de:

F1 José Gomes de Quevedo. Faleceu em Canguçú com geração.

F2 Januário Gomes de Quevedo, n. Sorocaba, c.c. Francisca Lopes de Almeida, filha de Salvador Lopes de Almeida e Maria Pires, n. Castro.

Registro Paroquial. Nº 491. Januário. Gomes de Quevedo possui no lugar denominado São João Mirim que houve por concessão em 1828, o qual divide ao Norte pela Estada Geral de São João Mirim, com os Povos de São João, ao Sul com o arroio Humin, ao

Leste por entre dois capões, que tem na estrada, faz boqueirão entre dois banhados e com o Sul a desaguar no Humin, e ao Oeste pela mesma estrada, e uma vertente que nasce no Durasnal de São João Mirim, tendo de frente e fundo uma légua quadrada, mais ou menos. Cruz Alta, 10/VI/1856.

N1 Felicidade Gomes de Quevedo, natural desta província e nascida a cerca e 1817.

Casada (1^a vez) com Salvador Maria de Moraes, com quem teve 9 filhos.

Casada (2^a vez) com Generoso Soares Leal, com quem teve um filho.

Teve óbito registrado em Cruz Alta a 1/12/1857. Foi sepultada no cemitério de São João Mirim.

Registro Paroquial. Nº 502. Felicidade Gomes de Quevedo. Declara que possuem os herdeiros de seu finado marido Salvador Maria de Moraes, no distrito

de São Miguel, os campos seguintes: Um rincão de campos denominado Carajá, que houve por concessão em 1830, o qual divide ao Norte com a Estrada Geral de São João, ao Sul com Manoel Pedroso, por um arroio, pelo Sul com Januário Gomes de Quevedo, ao Oeste com Manoel Vieira Netto, tendo mais ou menos, meia légua de frente e duas léguas de fundos. Outro rincão de campo no mesmo distrito havido por compra a Manoel Pedroso de Albuquerque em 1835, o qual divide ao Sul com Roque Machado, pelo Norte e Oeste com o arroio Guassuhy, pelo Norte com o campo acima. Cruz Alta. 20/VI/1856. A rogo de Felicidade Gomes de Quevedo. Ignácio Luiz de Oliveira.

F3 Joaquim Gomes de Quevedo, c.c. Escolástica Maria, n. Castro, f^a de Salvador Teixeira e Ana Dávila

F4 Antônio Gomes de Quevedo

68 Silva Leme. Vol II - Pág. 448. . 5-3 Marcellino de Quebedo, f.º de 4-1, casou-se em 1726 em Sorocaba com Brigida Domingues, irmã de Manoel Ferreira Rios do nº 5-2 supra. Teve q. d.:

6-1 Francisco de Quebedo de Macedo casado em 1760 em Sorocaba com Josepha Pedroso Moreira f.º de Diogo de Sousa Nogueira e de Ignacia Pedroso, de Taubaté, n. p. de Manoel de Sousa Ribeiro e de Izabel Nogueira, de Parnaíba, n. m. de Antonio Dias Leme e de Maria Pedroso, de Taubaté. Teve q. d.:

7-1 José de Quebedo casado em 1781 em Sorocaba com Anna Maria da Silva f.º de Ignacio Leme da Silva, do Rio de Janeiro, e de Maria Leme das Neves, de Itu, por esta neta de Francisco Pimenta das Neves e de Catharina Nunes de Siqueira. Tit. Siqueiras Mendonças

F5 Ignácio Gomes de Quevedo, n. 1805, natural de Sorocaba. Casado em Alegrete com Maria de Almeida Lara, natural de São Borja das Missões e fnat. de Cláudio de Almeida Lara (69) e mãe incógnita. Casado com Maria Ayres (2 2^{as} núpcias)

F6 Manuel Gomes de Quevedo

F7 Francisco Gomes de Quevedo

F8 João Antônio Gomes de Quevedo

Casado 2^{as} núpcias com **Antônia Bueno Machado**, n. Castro. Pais de:

F9 Cândido Bueno de Quevedo, c.c. Delfina Alves de Oliveira, n. São Paulo, f^a de José do Nascimento F^o e Felizarda Alves de Oliveira. Pais de:

N1 Cândido, n. cerca de 1844

N2 Francisca

N3 Bonifácio

N4 Francisco Alves de Quevedo, falecido em 1909, aos 55 anos, em Tupanciretã. Foi casado com Josefa Alves de Quevedo, pais de:

BN1 João Bueno de Quevedo

BN2 Antônio

BN3 Cristina

BN4 Leonor

BN5 Ernesto

BN6 Nicanor

N5 José Alves de Quevedo, casado 8-6-1876 com Leopoldina Vieira Brisola, filha de Salvador Joaquim Brisola e Leonor Maria Vieira, n. Palmeira das Missões e filha de Isidoro Vieira Gonçalves e Maria Tereza de Trindade.

F10 Bento Bueno de Quevedo

F11 João Bueno de Quevedo, n. 4/V/1820. Foi c.c. Maria Alves de Oliveira dos Santos.

N5 Antonia Alves de Quevedo, casada com Bueno (Confirmar). Pais de:

BN7 Álvaro Alves Bueno, falecido em 1932

BN8 Lindolfo Alves Bueno, casado com Amélia Silveira Bueno

TN1 Alaor, e TN2 Nelson

BN9 Napoleão Alves Bueno casado com Florinda Alves de Bitencourt

BN10 Antero Alves Bueno casado com Áurea Alves Bueno

BN11 João Alves Bueno

BN12 Euclides Alves Bueno

BN13 Gabriel Alves Bueno

F12 Balbina Bueno de Quevedo; F 13 Ana Bueno de Quevedo

F14 Sepriano Bueno de Quevedo

F15 Maria Madalena Bueno de Quevedo, c.c. Salvador Lemos Cavalheiro (70). Pais de:

N6 Maria Francisca;

N7 José Lemos Cavalheiro, c.c. Idalina Marques

N8 Julina L. C.

N9 Edvirges

F16 João Antônio Bueno de Quevedo, c.c. 1ª vez com Escolástica Maria Teixeira, viúva de F 3 e 2ª vez com Maria dos Santos Oliveira.

69 Cláudio de Almeida Lara é sesmeiro em Alegrete desde 1817.

F17 Militão Bueno de Quevedo

F18 Áurea Bueno de Quevedo

F19 Maria do Carmo, falecida solteira

F20 Cândido Bento Bueno de Quevedo

Quevedo. Hortência Alves de Quevedo, falecida em 1934, mãe de (José Alves de Quevedo e Ana Manoela de Moraes):

Lindolfo Alves de Quevedo, falecido aos 76 anos, em 1948, no 5º Distrito, casado com Bernardina Alves Quevedo. Foi capitão da Guarda Nacional na revolução de 1893. Pai de Josefina Alves de Oliveira Bueno, filha única, casada com João Alves Bueno.

70 Salvador Lemos Cavalheiro, fleg. de Valentim Lemos Cavalheiro e de Maria Rita, c. em Cruz Alta a 3/IX/1889 c. Belarmina Teixeira da Luz, fleg. de Pedro Antunes da Luz e de Maria Teixeira Dávila.

As terras ocupadas por Quevedo de Macedo pertenciam, na época, ao Distrito de São Xavier, da Província das Missões.

Em 1834, passou a fazer parte de São Martinho, 2º Distrito do recém-criado Município de Cruz Alta. Em 1876, passou a pertencer ao Município de São Martinho e, a partir de 27 de Abril de 1877 com a denominação de “Rincão dos Quevedos”, fazia parte de São Xavier, 3º Distrito de São Martinho, ao qual ficaria pertencendo até 1901.

Em 28 de Julho de 1901, com a anexação de São Martinho à Vila rica (atual Júlio de Castilhos), o

“Rincão dos Quevedos”, passa a fazer parte do 1º Distrito de Vila Rica e, em 9 de Dezembro de 1913, através do Ato nº 9, ao 6º Distrito de Júlio de Castilhos com a denominação de “Igrejinha”. Em 1928, com a emancipação de Tupanciretã, passa a ser o 5º Distrito de Júlio de Castilhos.

A denominação “Igrejinha” foi trocada pelo Decreto nº 7.589, de 29 de Novembro de 1938, para “Quevedos” em homenagem às famílias descendentes do primeiro morador do distrito.



Casarão: residência de Lindolfo Alves Bueno

AINDA SOBRE JOSÉ DE QUEVEDO DE MACEDO

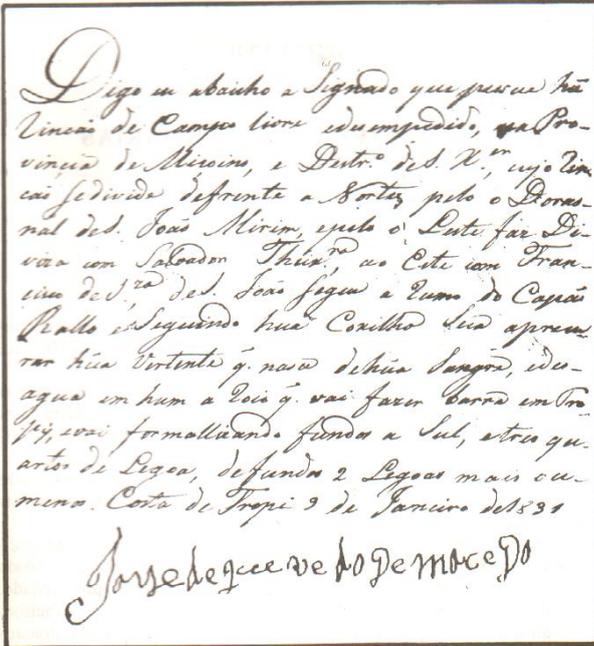
**FAMÍLIA de JANUÁRIO GOMES DE QUEVEDO e
Francisca Lopes de Almeida**

Luiz Gonzaga da Silva Leme (Genealogia Paulistana, vol. II, a partir da p. 179) trata a ascendência da família Quevedo, cujas origens remontam à família leme, antepassada de grande parte da população brasileira.

Os Leme ou Lem tiveram origem em Bruges, na Bélgica, passando ao longo dos séculos a Portugal, depois Açores, até se estabelecerem no Brasil ainda no século XVI.

Eis em linhas breves a genealogia ascendente desta tão importante família:

1. **Wilhelm Lem**, nascido pelos idos de 1340 em Bruges, Bélgica. Gerou a:
2. **Martin Lem**, nascido cerca de 1370, Bruges. Foi cavaleiro flamengo e patrício de Brugges. Manteve relações comerciais com Portugal onde passou algum



Digo eu abauho a Sigando que presua hã
vincas de Campo livre idempedido, na Pro-
vincia de Minas, e Distr.º del. R.º, cujo Con-
celo se divide de fronte a Sortes pelo o Donas-
nal del. João Mirim, e pelo o Dote faz Di-
visão com Saloado Thib.º no Cote com Fran-
cisco de J.º del. João fizeu a Quam de Capão
Rallo e Seguido. tua Conselho sua aprou-
rar hã virtute q. não de hã Sangon, idu-
agua em hum a Poia q. vai fazer Barra em Tro-
pi, vai formallando fundo a Sul, e tra q. a
ante de Lagoa, de funda 2 Lagoas mais ou-
mena. Cota de Tropi 9 de Janeiro de 1831

José de Quevedo de Macedo

Autógrafo de José de Quevedo de Macedo.

Documento com assinatura de José de Quevedo de
Macedo

tempo, em Lisboa, como representante da firma paterna. Seu brasão era: em campo de prata, três merletas de sable em contra roquete. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Timbre: uma das merletas do escudo (NEVES, Ilka. Adélia da Câmara Barcellos, genealogia e história. Pelotas, UFPEL, 1997, p. 167). Casou com Joana de Barros, n. Lisboa, Portugal e falecida em Bruges. Pais de:

3. **Martin Leme**, nascido cerca de 1405 em Lisboa, Portugal e falecido a 27.3.1485, Bruxelas, Bélgica – “nascido em Lisboa, acompanhou os pais à Brugge, onde sua família pertencia a nobreza patricia. Lá foi cavaleiro da governança, burgomestre, guarda mor das dunas do litoral. Retornou a Portugal em 1450, durante o reinado de D. Afonso V, "O Africano" (10/9/1438 até 28/8/1481), como comerciante e feitor dos negócios da firma paterna. Era recebido na corte de D. Afonso V, que lhe deu carta de naturalização e cidadania de Lisboa, o que não contradiz o fato de haver nascido na própria Lisboa, pois que deveria ter a cidadania de seu pai. D. Afonso V, lhe concedeu em 7 de junho de 1456 o monopólio

ilimitado compra e exportação de cortiça em Portugal pelo prazo de 10 anos, a findar no primeiro semestre de 1466. Durante sua permanência em Portugal, Martin Leme teve de Leonor Rodrigues, sete filhos naturais, todos legitimados e cujos atos se encontram nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, Livro II das Legitimações, folhas 151, ano 1664. Ao termo do privilégio do monopólio em 1666, Martin regressou em definitivo para Brugge, levando consigo alguns dos seus filhos homens legitimados. Em Flandres continuou em contato com Portugal, tendo enviado para a tomada de Arzila e Tanger no Marrocos, os filhos Antônio Leme e Martinho Leme junto com lanceiros flamengos em uma urca armada em guerra em Brugge, tudo as suas próprias expensas. Fato que lhe valeu ser elevado a Escudeiro Fidalgo da Casa Real por ato de D. Afonso V em 1471. Em Brugge, Martin c.c.II Adriaenne van Niedwenhowe, com a qual teve nove filhos que são antepassados de Leme flamengos, belgas, holandeses e de outras regiões da Europa setentrional. Foi conselheiro chanceler e mordomo de Maximiliano I de Habsburgo, que era conde de Flandres e duque da Borgonha, a par de ser

arquiduque da Áustria e, posteriormente imperador alemão (1493). Em 1478 foi conduzido ao cargo de Provedor do Hospital de La Potterie, estabelecimento pio fundado cerca de 1276 como asilo de velhice e hoje museu, na cidade de Brugge. Faleceu em Bruxelles, sendo seus restos trasladados para a capela mortuária familiar, localizada na Capela dos Apóstolos, Igreja de Saint Donar, em Brugge. (Resumo em ordem cronológica extraído de NEVES, Ilka. **Adélia da Câmara Barcellos, genealogia e história**. Pelotas, UFPEL, 1997, p. 167-176). Casou com Leonor Rodrigues, n. Lisboa, Portugal, onde faleceu antes de 1464.

4. **Antônio Leme**, viveu na Ilha da Madeira muito abastado na sua quinta, que depois se chamou dos Lemes, na freguesia de Santo Antônio do Campo junto à cidade do Funchal. Casou com Catharina de Barros, a qual instituiu o morgado na vila da Ponta do Sol na dita ilha” (conforme Silva Leme, II, 181). Casou com Catarina de Barros, gerando a:

5. **Antão Leme**, nasceu no Funchal, ilha da Madeira e faleceu em São Vicente/SP, para onde passou entre

os anos de 1532 a 1544. Foi o tronco genearca dos LEMES de São Vicente e de São Paulo, o primeiro desta estirpe lusoflamenga a estabelecer-se no Brasil. Com sua esposa de quem não foram detectados o nome e a origem, são pais de Pedro Leme, a seguir. (NEVES, Ilka. Adélia da Câmara Barcellos, genealogia e história). Pais de:

6. **Pedro Leme**, “que passou da dita ilha a S. Vicente com sua f.^a Leonor já casada com Braz Teves, como escrevemos adiante. Pedro Taques menciona a este Pedro Leme como o 1.^o chegado a S. Vicente, porém frei Gaspar da Madre de Deus assevera ter visto o livro mais antigo de termos de vereança de S. Vicente (não consultado por Pedro Taques) onde consta que Antão Leme foi juiz ordinário na dita vila em 1544; portanto, este (e não seu f.^o Pedro Leme) deve ser considerado como o tronco dos Lemes em S. Paulo. Pedro Leme, casou, em segundas núpcias, com Luzia Fernandes de quem teve a f.^a Leonor Leme, a qual passou, na companhia de seu pai, para S: Vicente já casada com Braz Teves, tendo ficado por algum tempo na dita ilha seu irmão Fernando Dias

Paes, que mais tarde também mudou-se para S. Vicente, onde se casou com sua sobrinha Lucrecia Leme. (Genealogia Paulistana). Pais de:

7. Leonor Leme, veio casada da Ilha da Madeira com Braz Teves (corrompido no Brasil em Esteves). Foram por muitos anos moradores em S. Vicente, onde eram proprietários do engenho de açúcar chamado de S. Jorge dos Erasmos, com cujos lucros se tornaram abastados; mais tarde se mudaram com seus filhos para a vila de S. Paulo, onde fez Braz Teves seu estabelecimento e teve as rédeas do governo. Faleceu Leonor Leme com testamento em 1633 em S. Paulo no estado de viúva (Genealogia Paulistana). Pais de:

8. Lucrécia Leme, casou-se em São Vicente com seu tio Fernando Dias Paes f.º de Pedro Leme e de sua 1.ª mulher Isabel Paes. Foi natural de Abrantes e, por algum tempo, morou com seus avós na Ilha da Madeira; mais tarde, quando já seu pai morava em S. Vicente, passou também ele para esta vila, onde casou-se 1.º com Helena Teixeira, de quem deixou 3 f.ºs, e 2.ª vez com sua sobrinha Lucrecia Leme deste Cap. 5.º. De S. Vicente passou a morar na vila de S.

André e mais tarde em S. Paulo. A seu respeito escreveu Pedro Taques: 'Foi Fernando Dias, assim em S. André como em S. Paulo, uma das pessoas de maior respeito e das primeiras do governo da república, cujos cargos ocupou repetidas vezes, como se vê dos livros da câmara de S. Paulo, e no ano de 1590 era juiz ordinário, sendo seu companheiro Antônio de Saavedra. Fez o seu estabelecimento no sítio dos Pinheiros onde teve uma grande fazenda de cultura, cujas terras de matos e campos chegavam até a ribeira do Ypiranga, compreendendo a distância de uma légua'. (Genealogia Paulistana). Pais de:

9. Maria Leme, foi casada com Manoel João Branco, f.º de Simão João e de Felippa Vaz, da vila de Setúbal, gerando a:

10. Francisco João Leme, falecido em 1679, foi mandado à capitania do Espírito Santo a estudar gramática latina, e aí casou-se, com grande dissabor de seu pai que desejava fazê-lo continuar seus estudos em Portugal, com Barbara Mouzinho de Vasconcellos. Teve muitos índios de serviço e com

eles intentou povoar Guaratinguetá pelos anos de 1652.(Genealogia Paulistana). Pais de:

11. **Isabel Paes**, casou-se com Antônio de Macedo, gerando a:

12. **Miguel de Quebedo Leme**, casou-se em 1700 em São Paulo/SP, com Antônia Rodrigues, filha de Paulo Nunes de Siqueira e Joana de Castilho, gerando a:

13. **Marcellino de Quebedo**, casou-se em 1726, Sorocaba/SP, com Brígida Domingues, f. de Manuel Ferreira Rios e Maria Domingues Vidigal. Entre os filhos de Marcellino de Quebedo ou Quevedo destacamos **Francisco de Quebedo de Macedo**, que segue:

14. **FRANCISCO DE QUEBEDO DE MACEDO**, casou em 1760, Sorocaba/SP, com Josefa Pedroso Moreira, filha de Diogo de Sousa Nogueira e de Inácia Pedroso, de Taubaté. Pais de:

15. **JOSÉ DE QUEVEDO DE MACEDO**, nasceu em Sorocaba/SP e faleceu em (1842) no atual Município de Quevedos/RS. José casou (I) em Sorocaba em 1781

com **Ana Maria da Silva** (ou Ana Gomes da Silva Santos), filha de Ignácio Gomes da Silva, natural do Rio de Janeiro, e Maria Leme das Neves, natural de Itú, SP. Foram pais de 9 filhos. José casou (II) com **Antônia Bueno Machado**, natural da Vila de Castro de Campos Gerais, atual Castro/PR, filha de Antônio José Machado, natural de Itú e Maria Bueno, da Vila de Castro. 12 filhos. José casou (III) com **Maria Teixeira da Silva**, n. 1797, Castro/PR, viúva de Serafim Rodrigues Fernandes, filha de Salvador Teixeira da Silva (n. 1772 em Castro/PR e fal. a 3/6/1847 em Cruz Alta/RS) e Ana Joaquina de Ávila (n. Castro/PR e fal. 09/1857 em Júlio de Castilhos/RS), neta paterna de José Teixeira de Azevedo e de Teresa da Silva de Jesus, neta materna de José Joaquim de Ávila e Ana Luiz Ferreira (esta filha de José Pires de Ávila e Catarina das Neves de Siqueira), natural da Vila de Castro, lindeiros com José Quevedo de Macedo.

José de Quevedo de Macedo foi o primeiro morador do atual Município de Quevedos/RS, tendo chegado à “Costa do Toropi” em 1802. É considerado o Fundador da Cidade de Quevedos, antiga “Igrejinha”.

No Registro Paroquial de Cruz Alta (n.º 491 - APRS) consta que Januário Gomes de Quevedo possuía no lugar denominado São João Mirim, que houve por concessão em 1828, campos, os quais dividem-se ao norte pela Estrada Geral de São João Mirim, com os Povos de São João, ao Sul com o arroio Humim, ao leste por entre dois capões que tem na estrada, faz boqueirão entre dois banhados e com o sul a desaguar no Humim, e ao oeste pela mesma estrada, e uma vertente que nasce no Durasnal de São João Mirim, tendo de frente e fundo uma légua quadrada, mais ou menos. Cruz Alta, 10.06.1856.

Nota:

Salvador Teixeira da Silva e Ana Joaquina foram pais:

- 1. Teresa Teixeira, n. cerca de 1790 e falecida em Curitiba/PR, casada com Manoel Eleutério da Luz.*
- 2. Escolástica Maria Teixeira da Silva, n. cerca 1790, Castro/PR, casada com João Antônio de Quevedo, n. Sorocaba/SP.*
- 3. João Teixeira da Silva, n. 1793, Castro/PR.*

4. Joaquim Teixeira da Silva, n. 1796, Castro/PR.

5. Maria Teixeira da Silva, casada com Serafim Rodrigues Fernandes e, após, com José de Quevedo

6. Ana Teixeira casada com Manoel Bernardo.

7. José Teixeira da Silva, n. 1807, Castro/PR, casado com Claudina Maria Rodrigues

8. José Joaquim Teixeira, n. 1811.

9. Josefa Teixeira da Silva, n. 1816, Cachoeira do Sul/RS, casada com Bibiano Ribeiro.

10. Cândida Teixeira da Silva, n. 1818, Cachoeira do Sul/RS, casada com Antônio José do Nascimento.

Nota:

José Joaquim de Ávila e Ana Luiza foram pais:

- 1. Maria do Espírito Santo de Ávila c/c Gabriel de Oliveira Rosa.*
- 2. Alf. Vicente Ferreira de Ávila (ausente para o sul)*

3. Ana Joaquina de Ávila c/c Salvador Teixeira da Silva (ausentes para o sul).

4. Joaquim Pires de Ávila (ausente para o sul)

5. Esméria Antonia de Ávila

6. Lino José de Ávila

7. Bento José Labre (ausente para o sul)

8. Josefa c/c Lourenço Justiniano

9. Floriana Maria de Ávila c/c João Lourenço Teixeira.

10. José Joaquim de Ávila c/c Maria Gertrudes (ausentes para o sul)

José de Quevedo e esposas tiveram 23 filhos ao todo, que seguem:

1º Matrimônio de José de Quevedo com Ana Maria da Silva:

F1. Inácio Gomes de Quevedo

F2. Manuel Gomes de Quevedo

F3. Francisco Gomes de Quevedo

F4. João Antônio de Quevedo

F5. Joaquim Gomes de Quevedo

F6. Antônio Gomes de Quevedo

F7. Januário Gomes de Quevedo

F8. Ignácio Gomes de Quevedo

F9. José Gomes de Quevedo

2º Matrimônio de José de Quevedo com Antônia Bueno Machado:

F10. Joaquim Bueno de Quevedo

F11. Ana Bueno de Quevedo

F12. Cândido Bueno de Quevedo, bat. 25.12.1815, Santa Maria.

F13. Bento José de Quevedo, bat. 1817, Santa Maria.

F14. João Antônio Bueno de Quevedo, bat. 1820, Santa Maria.

F15. Balbina Bueno de Quevedo, bat. 1821, Santa Maria.

F16. Cipriano Bueno de Quevedo, bat. 1823, Santa Maria.

F17. Militão Bueno de Quevedo

F18. João Bueno de Quevedo

F19. Laurinda Bueno de Quevedo

F20. Maria Magdalena Bueno de Quevedo

F21. Maria do Carmo Bueno de Quevedo

F22. Maria do Rosário Bueno de Quevedo

**3º Matrimônio de José de Quevedo com Maria
Teixeira da Silva:**

F23. Maria do Espírito Santo

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

A “Igrejinha dos Quevedos” (Nossa Senhora dos Remédios) que deu nome ao povoado até 1938, foi construída por Josefa Quevedo em 1820, sendo, atualmente, a capela mais antiga do município, possuindo, além da pequena imagem da padroeira do local, várias peças de madeira da época missioneira.

Contam as pessoas mais antigas, moradoras de Quevedos, que o velho Quevedo de Macedo teria se estabelecido nas proximidades do atual Cemitério velho.

Depois de levantar os ranchos e mangueiras, teria construído uma capelinha de lascão de Madeira coberta de tabuinhas, em cujo altar colocou uma pequena imagem de Nossa Senhora dos Remédios, Santa de sua devoção, que ele havia trazido no bolso do colete. Montou também o pequeno sino de bronze que trouxera no lombo de uma mula. Mostrando

assim a sua fé e religiosidade, que passou de geração a geração.

O som das primeiras badaladas atraia os índios da região que ele começou a catequizar.

A devoção à Nossa Senhora dos Remédios, foi introduzida em Portugal no início do século XIII, chegando aqui no ano de 1802, após a conquista das missões pelos portugueses, pelo nosso fundador, José de Quevedo de Macedo.



A imagem possui 10 centímetros de altura, contém uma coroa de ouro que lhe foi acrescentada por uma pessoa devota, certamente em cumprimento a uma promessa.



Em gratidão a uma graça alcançada, São João de Matha homenageou a Virgem Maria com o título de Nossa Senhora do Bom Remédio ou, como ficou conhecida em Portugal, Nossa Senhora dos Remédios; tendo o poder divino de alcançar graças para soluções de situações difíceis.



A Igrejinha dos Quevedos que deu nome ao povoado, foi construída em 1820, por seus filhos. Sendo atualmente a Capela mais antiga, possuindo a imagem da Padroeira do Município, Nossa Senhora dos Remédios e várias imagens de madeira da época missioneira. Em 1946, por ocasião de uma visita a Quevedos, Dom Antonio Reis, Bispo de Santa Maria, declarou a modesta capelinha patrimônio religioso da Diocese.

A partir de 1919, no dia 17 de outubro, celebra-se a Festa da Santa Padroeira. As pessoas mais antigas dizem que se uniam à Festa da Padroeira e à Festa do Divino fazendo procissões.

A devoção foi se espalhando pela região com a participação das comunidades vizinhas. Muitos vinham de longe a cavalo e acampavam no local para participar das novenas e dos festejos.

■ A Igrejinha de 1820

Em documento de 1907 (Autos de Medição nº 327, Maço 11, Estante 26/e/C - Júlio de Castilhos, pg 416 e 416v - Arquivo Público de Porto Alegre), o engenheiro Kurt Vicent Daberkow cita "uma pequena área de 80.000 m² destinada à formação de um povoado ao redor da Igreja Nossa Senhora dos Remédios aí existente". Descreve esta igreja, no mesmo documento, como "de construção rústica, parede de pau-a-pique e cobertura de capim" Pode-se concluir, portanto que a atual "Igrejinha dos Quevedos" foi, depois daquela época, reconstruída de alvenaria e coberta com telhas-canoa. Mandaram, então, cultuar em sua fachada o ano de "1820". Seria a antiga igrejinha de barro (pau-a-pique), coberta de capim, de 1820? Parece-nos certo que não.

As pessoas possuem uma compreensível e natural tendência de exagerar o tempo de existência das coisas antigas. Em seu livro sobre anotações à história do Município, o Mons. Correa, baseado em informação oral, afirmou que o primeiro morador

do Distrito chegara em 1780 e que seu nome era José de Quevedo de Macedo. A chegada foi adiantada em 22 anos e os sobrenomes, por tradição, sofreram uma inversão, onde documentos encontrados posteriormente comprovam haver equívocos.

Temos, portanto, a data de "1820", como arbitrária. José de Quevedo de Macedo morreu em 1842 e foi enterrado no local da primitiva capelinha, hoje cemitério abandonado no centro da Vila. A atual igreja em questão teria sido construída depois desse ano. Sabe-se, ao certo, que a Capela de Nossa Senhora dos Remédios fazia parte da Freguesia de São Martinho e daí criada por Lei Eclesiástica de 22 de Novembro de 1852.



A "Igrejinha dos Quevedos", coberta de capim, deve, salvo melhor juízo, ter sido construída pouco antes ou em 1852.



Quevedos:

Estância Poço do Toropi, de Rafael Bagnolas, cidadão generoso e de alta estima, hoje de herdeiros de seu filho Vasco Bagnolas.

Estância Santa Gertrudes, de Ernesto Lampert, com criação de gados. Estância São João, de João Carlos Lampert, com criação de gados.

Estância Quevedos, de Lindolfo Alves Bueno, comerciante e criador.

Estância de Lindolfo Alves de Quevedo, passou aos seus herdeiros.

Estância Boa Vista, de Carlos Coelho, fundador da Sociedade Agropecuária, de Tupanciretã e o primeiro criador de gado Jersey na região. Também organizou a 1ª Exposição de Tupanciretã, em 1908, que seria a primeira da Serra.

Estância São Felipe, do Cel. Aníbal Soares de Lima, grande invernador de bois, passou ao seu filho Aparício S. de Lima que a vendeu a Telêmaco Salles

Pinto, que reorganizou modernamente o estabelecimento, criando gado Aberdeen-Angus PP e PC e ovinos.

Estância São Domingos, comprada por Clarinho S. Pinto, ex-Prefeito de Tupanciretã, que construiu moderno e confortável estabelecimento, criando Aberdeen-Angus PP e PC e ovinos de alta classe.

PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO

Transcrição da Ata nº 01/1990, da eleição da Comissão Emancipacionista, da Credencial da Comissão e da autorização do Presidente da Comissão para o senhor Pedro Ivo Costa Lampert representá-lo em todos os atos necessários à emancipação.

ATA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DE QUEVEDOS

ATA Nº 01/1990

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa, tendo como local o Pavilhão Católico, no Distrito de Quevedos, Município de Júlio de Castilhos, reuniram-se as lideranças do distrito e a população em geral. Com a finalidade de eleger a Comissão Emancipacionista do futuro Município de Quevedos. Feita a abertura pelo Dr. Pedro Ivo Costa Lampert que explanou sobre a Lei Complementar nº 9.070, de 02 de Maio de 1990. Após vários debates e análises das reais condições de Quevedos, confrontadas com a lei acima citada chegou-se a conclusão que a localidade

tem todos os requisitos necessários à criação do novo município. Em virtude desta constatação, por aclamação geral de todos os presentes, foi eleita a Comissão Emancipacionista composta pelos seguintes membros: **Presidente** – Darcy Jovino Marconato; **Vice-Presidente** – Aldori Flores Vieira; **1ª Secretária** – Maria Odite Dias de Quevedo; **2ª Secretária** – Jussará Farias Koheler; **1ª Tesoureira** – Marilene da Silveira Duarte; **2º Tesoureiro** – Clóvis Heinen; **Assessores Técnicos** – Dr. Pedro Ivo Costa Lampert e Marize José Corrêa da Rosa; **Conselho Fiscal (Titulares)** – José Valdori Menezes Flores, Aldo Grotto Tura, Damasceno Martins de Aquino, Djalma Ribeiro Menezes; **Suplentes** – Valdir Martins Ribeiro, Zeno Alves Rodrigues de Oliveira, Ildo Silveira da Silva e Eloir Roa Peixoto. De conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 9.070, de dois de maio de mil novecentos e noventa e em obediência aos diplomas legais existentes tanto na área federal como na estadual, participaram da reunião 335 (trezentos e trinta e cinco) pessoas, todas residentes e domiciliadas na área a ser emancipada. Empossada a Comissão Emancipacionista acima enunciada, deliberou-se que a mesma imediatamente

iniciará a coleta de assinaturas de pessoas residentes e domiciliadas na área, favoráveis à emancipação, para, logo após, requerer as credenciais junto a Assembleia Legislativa do Estado. Em anexo acompanha cinco folhas incompletas com as assinaturas dos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Odite Dias de Quevedo, servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Quevedos, em 16 de Junho de 1990.

(a presente ata foi assinada por 335 pessoas)

Composição da Comissão Emancipacionista de Quevedos

Presidente: Darcy Jovino Marconato

Vice-Presidente: Aldori Flores Vieira

1ª Secretária: Maria Odite Dias de Quevedo

2ª Secretária: Jussará Farias Köhler

1ª Tesoureira: Marilene da Silveira Duarte

2ª Tesoureiro: Clóvis Heinen

Assessora Técnica.: Marize José Corrêa da Rosa

Membro Titular do Conselho Fiscal: José Valdori Menezes Flores

Membro Titular do Conselho Fiscal: Aldo Grotto Tura

Membro Titular do Conselho Fiscal: Damasceno Martins Aquino

Membro Titular do Conselho Fiscal: Djalma Ribeiro Menezes

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Valdir Martins Ribeiro

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Zeno Alves Rodrigues de Oliveira

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Ildo Silveira da Silva

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eloir Rosa Peixoto

Engenheiro Técnico responsável pelo Processo Emancipatório e primeiro Prefeito do Município de Quevedos: Pedro Ivo Costa Lampert



Comissão Emancipacionista (foto tirada em 1992 - alguns integrantes)

Ao fundo: Darcy Jovino Marconato (Presidente da Comissão Emancipacionista)

Em pé, da esquerda para a direita: Damasceno Martins Aquino; José Valdori Flores Menezes; Zeno Alves Rodrigues de Oliveira; Pedro Ivo Costa Lampert; Aldo Grotto Tura; Aldori Flores Vieira e Valdir Martins Ribeiro

Sentados: Clóvis Heinen; Marilene da Silveira Duarte; Jusrá Farias Koehler e Ildo Silveira da Silva

Transcrição da autorização para o senhor Pedro Ivo Costa Lampert representar o Presidente da Comissão Emancipacionista.

COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DO DISTRITO DE QUEVEDOS

QUEVEDOS - JÚLIO DE CASTILHOS – RS

Quevedos, em 18 de Maio de 1991.

AUTORIZAÇÃO

Senhor DARCY JOVINO MARCONATO, Presidente da Comissão Emancipacionista do Distrito de Quevedos, Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, autoriza o senhor PEDRO IVO COSTA LAMPERT, Assessor Técnico da Comissão Emancipacionista do Distrito de Quevedos, para representa-lo em todos os atos que for necessário para o andamento das exigências conforme consta o Art. 8º da Lei nº 9.070, de 02 de Maio de 1990, da Comissão de Estudos Municipais, tendo em vista o credenciamento expedido pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Cezar Schirmer.

Darcy Jovino Marconato

PRESIDENTE

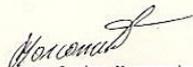
COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DO DISTRITO DE QUEVEDOS

QUEVEDOS - JÚLIO DE CASTILHOS - RS

Quevedos, 18 de maio de 1991.

AUTORIZAÇÃO

Senhor DARCY JOVINO MARCONATO, Presidente da Comissão Emancipacionista do Distrito de Quevedos, Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, autoriza o Senhor PEDRO IVO COSTA LAMPERT, Assessor Técnico da Comissão Emancipacionista do Distrito de Quevedos, para representá-lo em todos os atos que for necessário para o andamento das exigências conforme consta o artigo 8º da Lei 9070 de 02 de maio de 1990, da Comissão de Estudos Municipais, tendo em vista o credenciamento expedido pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Cezar Schirmer.


Darcy Jovino Marconato

PRESIDENTE

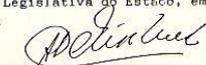


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência

C R E D E N C I A L

Deputado CÉZAR SCHIRMER, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer favorável (Promoção nº 3077) da Procuradoria desta Casa, constante do Processo nº 06326-01.00/90-9, CREDENCIA a Comissão Emancipacionista de Quevedos, distrito do Município de Júlio de Castilhos, ficando assim constituída: Presidente: DARCY JOVINO MARCONATO; Vice-Presidente: ALDORI FLORES VIEIRA; Secretária: MARIA ODITE DIAS DE QUEVEDO; 2ª Secretária: JUSARÁ FARIAS KOHLER; Tesoureira: MARILENE DA SILVEIRA DUARTE; 2º Tesoureiro: CLÓVIS HEINEN; Conselho Fiscal: JOSÉ VALCORI MENEZES FLORES, ALDO CROTTO TURA e DJALMA RIBEIRO MENEZES; Suplentes: WALDIR MARTINS RIBEIRO, ZENO ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA e ILDO SILVEIRA DA SILVA, e CERTIFICA, na forma do disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 9.070, de 02 de maio de 1990, haver sido arquivada nesta Assembleia Legislativa a documentação referente à Comissão de Emancipação de Quevedos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre,
de maio de 1991.


Deputado CÉZAR SCHIRMER,
Presidente.

(cópia da credencial expedida pelo Dep. Cezar Schirmer – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul)

Ordem cronológica do trabalho da comunidade e da Comissão de Emancipação para transformar o 5º Distrito de Júlio de Castilhos no atual município de Quevedos.

- Dados extraídos da Ata nº 15, de 17 de Maio de 1992, do Livro de Atas da Comissão Emancipacionista de Quevedos.

MAIO 1990

- criação da Comissão de Desmembramento de Quevedos

- reunião da Associação Comunitária de Quevedos

- reuniões das Subcomissões

A Comissão de Desmembramento foi consequência de um movimento liderado pela Comunidade de Santa Terezinha que visava retirar parte do Distrito de Quevedos do Município de Júlio de Castilhos e anexar ao Município de São Pedro do Sul. Em reação a este movimento de Santa Terezinha a Associação Comunitária de Quevedos mobilizou-se e realizou uma

reunião onde foi discutida a possibilidade de emancipar e não fracionar o distrito. Foram constituídas várias Subcomissões para discutir a ideia de emancipar com toda a comunidade. Realizou-se várias reuniões em diversos locais do distrito onde foram discutidos e debatidos os prós e os contras da emancipação, chegando-se a conclusão de que seria realizada uma assembleia geral em Quevedos onde seria convidada toda a população para análise das reais condições de Quevedos e confrontadas com a Lei Complementar nº 9.070, que dispõe sobre a criação de Município.

16 DE JUNHO DE 1990

- eleição da Comissão Emancipacionista

A Assembleia Geral em Quevedos, onde compareceram 335 (trezentos e trinta e cinco) pessoas. Após a explanação da Lei nº 9.070, pelo Assessor Técnico da Comissão, Eng. Pedro Ivo Costa Lampert e dirimidas as dúvidas dos presentes, foi eleita a Comissão Emancipacionista que também ficou autorizada a recolher as 100 (cem) assinaturas

necessárias para endossar o requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

JULHO E AGOSTO DE 1990

- organização dos documentos para o credenciamento da Comissão

Até aqui todo o trabalho realizado tinha sido a nível local, sem envolvimento de outras pessoas ou entidades. A partir de agora começariam a tomar conhecimento de nossa exigência através de requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa e endossado por mais de 100 (cem) pessoas. A documentação necessária para solicitar o credenciamento e que acompanhou o requerimento foi a seguinte:

- certidão comprobatória de qualidade de eleitor das 100 (cem) pessoas que assinaram o endosso, expedida pela Justiça Eleitoral
- cópia da ata da reunião que elegeu a Comissão Emancipacionista com as respectivas assinaturas reconhecidas

28 DE AGOSTO DE 1990

- protocolo do Pedido de Credenciamento

Após recebido o requerimento, o Presidente da Assembleia Legislativa, mediante parecer da Procuradoria, expediria a credencial para a Comissão. Essa credencial não foi expedida de imediato em razão de haver outra comissão no Distrito (Comissão de Desmembramento) também reivindicando credenciamento. Essa credencial é indispensável porque é pessoal e intransferível, permitindo o acesso aos órgãos públicos municipais e estaduais para a obtenção dos dados necessários para a solicitação do plebiscito.

1º DE MARÇO DE 1991

- instalação da Comissão de Estudos Municipais

A partir do protocolo do pedido de credenciamento, foi elaborada rifa para angariar fundos para a Comissão arcar com as despesas e também foi executada uma campanha para atingir os 1.800 (mil e oitocentos) eleitores e feitos vários contatos em Porto

Alegre com a Comissão de Estudos Municipais e a Procuradoria da Assembleia Legislativa tentando resolver o problema existente com a Comissão de Desmembramento que insistia em anexar uma parte de Quevedos a São Pedro do Sul. Aproveitando a viagem a Porto Alegre para a instalação da Comissão de Estudos Municipais com a posse da nova Comissão sob a Presidência do Dep. Marcelo Mincarone em substituição ao Dep. Muskof que não obteve reeleição, conseguiu-se uma audiência com a Dr^a Adelize Quadros – Procuradora da Assembleia Legislativa para tratar do credenciamento da Comissão. A Procuradora solicitou que fosse efetuado um acordo entre a Comissão de Emancipação e a Comissão de Desmembramento porque não seria possível a existência de duas Comissões credenciadas na mesma área e que caso não houvesse acordo, inviabilizaria tanto a Comissão de Emancipação quanto a Comissão de Desmembramento.

27 DE ABRIL DE 1991

- reunião conjunta das Comissões de Emancipação e Desmembramento

Reunião realizada em Santa Terezinha que visava tentar o acordo e resolver o impasse entre as duas Comissões. Foi colocado que a criação das duas Comissões foi em razão da falta de diálogo e que caso Quevedos emancipasse, Santa Terezinha seria transformada em Distrito com instalação de Subprefeitura e posteriormente, a gradativa transformação da Escola Incompleta de 1º Grau em Escola Completa de 1º Grau. Assim, colocada em votação esta proposição foi aprovada por unanimidade e optou-se pelo arquivamento do processo de desmembramento e caso Quevedos não consiga a emancipação, Santa Terezinha voltaria a reivindicar a anexação a São Pedro do Sul.

02 DE MAIO DE 1991

- arquivamento do Processo de Desmembramento

Viajaram a Porto Alegre, os senhores Alcides Krauze Dias – Presidente da Comissão de Desmembramento, Darcy Jovino Marconato – Presidente da Comissão Emancipacionista e Pedro Ivo Costa Lampert – Assessor Técnico da Comissão Emancipacionista para

encaminhamento ao Presidente da Assembleia legislativa do requerimento pedindo o arquivamento do processo de anexação e solicitando agilizar o despacho do processo de emancipação.

15 DE MAIO DE 1991

- credenciamento da Comissão Emancipacionista

Finalmente a Comissão de Emancipação recebe a credencial nove meses após o pedido de credenciamento que possibilitará o levantamento dos dados para o pedido de realização do plebiscito, cujo prazo, encerra-se no dia 31 de Maio de 1991, portanto, faltando apenas 15 (quinze) dias.

DIAS 16 A 31 DE MAIO DE 1991

- preparação os documentos para solicitar a realização do plebiscito

O Assessor Técnico da Comissão, Pedro Ivo Costa Lampert, foi a Porto Alegre para a elaboração do mapa do futuro município, coletar dados nas repartições públicas da capital e manter contato com as

Comissões de Constituição e Justiça e a de Estudos Municipais da Assembleia Legislativa. O restante da Comissão ficou para a coleta de dados de Quevedos e de Júlio de Castilhos. Foi um trabalho intenso, uma corrida contra o tempo mas bem sucedida porque toda a documentação foi conseguida dentro do prazo.

24 DE MAIO DE 1991

- protocolo do mapa e dos limites do Município

Através de grande esforço, trabalhando até dezoito horas por dia, foi possível entregar o mapa e a descrição dos limites do futuro Município de Quevedos faltando dois minutos para o término do expediente no último dia do prazo estipulado.

31 DE MAIO DE 1991

- protocolo dos documentos solicitando a realização do plebiscito

Da mesma forma que o mapa, o processo contendo a documentação foi entregue no último prazo e demandou muito esforço e trabalho da Comissão mas

a dedicação foi recompensada devido as referencias elogiosas recebidas como por exemplo da Secretária Kátia Heemann da Comissão de Estudos Municipais que disse “que o processo estava correto e bem apresentado” e do apresentador do Jornal do Almoço (RBS TV) Lasier Martins, que informou que “o processo melhor apresentado e mais organizado do Estado era do Distrito de Quevedos”. Tais comentários foram recebidos pela Comissão com orgulho e com satisfação do dever cumprido.

JUNHO E JULHO DE 1991

- disputa entre Executivo e Legislativo Estadual
- análise dos processos
- a Assembleia autoriza a realização dos plebiscitos
- o Governador veta os plebiscitos

Após o exame e análise dos processos pelas Comissões de Estudos Municipais e a Constituição e Justiça, a Assembleia Legislativa aprova a realização dos plebiscitos para a população decidir se queriam

emancipar-se ou não. O Governador Alceu Collares, sem entrar no mérito ou discutir as reivindicações para a realização dos plebiscitos, vetou a realização dos mesmos para todos os distritos. Em consequência deste ato do Governador, iniciou-se uma tremenda disputa entre Legislativo e Executivo Estadual acirrando-se ainda mais a controvérsia já existente entre os dois poderes.

AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 1991

- continua a disputa entre os Poderes Executivo e Legislativo
- a Assembleia derruba o veto do Governador
- o Governador afirma que não existe recursos para realizar os plebiscitos

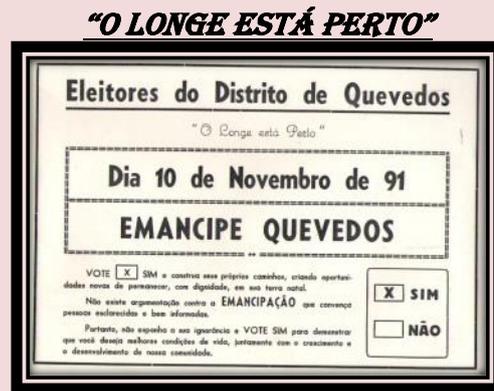
A discussão entre os dois poderes continuou através de discursos em plenário e de provocações e acusações divulgadas pela imprensa. A Assembleia Legislativa derruba o veto do Governador e confirma o plebiscito para o dia 10 de Novembro de 1991. Diante disso, o Governador sentindo-se derrotado nas suas

pretensões de obstrução das emancipações, alegou para o espanto de todo o Estado que não existiam recursos financeiros para a realização do plebiscito e, portanto, eles não poderiam ser realizados. As Comissões Emancipacionistas mobilizaram-se e de forma rápida e numa demonstração de união e organização conseguiram os CR\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para a realização dos plebiscitos. A nossa comissão elaborou uma lista para receber as doações e conseguir a cota de CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) que deveria ser enviada para o Governador. A receptividade da população foi impressionante, sendo que várias pessoas até reclamaram porque não foram solicitadas para contribuir. Levantados os recursos e enviados para o Governo através da FAMURS (Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul), não restou outra alternativa ao nosso “teimoso” Governador do que render-se aos fatos e confirmar a realização dos plebiscitos.

10 DE NOVEMBRO DE 1991

- realização do PLEBISCITO

A partir da confirmação do plebiscito intensificou-se a campanha do “SIM” através de cartazes, faixas e folhetos na conscientização da população. O “SIM” ganha com mais de 90% (noventa por cento) dos votos. A população festeja e fica na expectativa da Lei que cria o Município pela Assembleia e pela sanção da mesma pelo Governador





- transcrição da ata de apuração de resultado e proclamação



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

27ª ZONA ELEITORAL

ATA DE APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (10 de Novembro de 1991), reuniu-se a Junta Apuradora designada para a apuração dos votos da consulta plebiscitária autorizada pela Lei Estadual nº 9.379, de 11 de Outubro de 1991, para a criação do futuro município, a ser integrado pelo distrito área de Quevedos pertencente ao

Município de Júlio de Castilhos, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Dr^a Jucelana Lurdes Pereira dos Santos e integrada pelos senhores João Vestena e João Anselmo Tambará Tasqueto – membros da Junta Eleitoral, presente a Senhora Representante do Ministério Público Dr^a Andrea Cecin Fortes e presentes os Fiscais da apuração. Às dezenove horas e trinta e seis minutos (19h36min), a Excelentíssima Senhora Presidente deu início aos trabalhos de escrutínio e contagem dos votos das seis (6) seções envolvidas na presente consulta, cujos boletins de urna com os respectivos resultados parciais, ficam fazendo parte integrante da presente ata.

Funcionaram todas as seções, a saber:

Seção nº 03 – Município de Quevedos; nº de eleitores: 218

Seção nº 08 – Município de Quevedos, nº de eleitores: 242

Seção nº 12 – Município de Quevedos, nº de eleitores: 314

Seção nº 22 – Município de Quevedos, nº de eleitores: 397

Seção nº 26 – Município de Quevedos, nº de eleitores: 324

Seção nº 53 – Município de Quevedos, nº de eleitores: 308

De um total de 1.803 (um mil, oitocentos e três) eleitores inscritos, compareceram e votaram 1.492 (um mil, quatrocentos

e noventa e dois) eleitores. O resultado final da contagem dos votos foi:

- votos SIM: 1.377

- votos NÃO: 92

- votos em branco: 12

- votos nulos: 11

- TOTAL: 1.492

Não foram interpostos recursos contra a contagem dos votos. A seguir, a Senhora Presidente da Junta, digo, o Senhor Presidente da Junta Apuradora declarou instalada, para reconhecimento público, a Sessão Especial pela emancipação prevista no Art. 5º, §1º, da Resolução Normativa nº 11, de 1991, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e proclamou vencedora a manifestação popular a favor. A seguir, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e cinco minutos (20h05min) do dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e um (10 de Novembro de 1991) do que, para constar, foi lavrada a presente ata por mim - Secretário da Junta.

Dr^a Jucelana Lurdes Pereira dos Santos - Presidente

João Vestena – membro da Junta

João Anselmo Tambará Tasqueto – membro da Junta

DEZEMBRO DE 1991

- a Comissão de Constituição e Justiça dá parecer e elabora o projeto de lei para criar o Município

Após a consulta plebiscitária, o Tribunal Regional Eleitoral, encaminha o resultado da mesma para a Comissão de Constituição e Justiça que, através do Relator Dep. Jarbas Lima emite parecer favorável à criação do Município de Quevedos e encaminha o projeto de lei ao plenário da Assembleia Legislativa.

21 DE FEVEREIRO DE 1992

- a Assembleia Legislativa aprova a Lei

Os Deputados aprovam a Lei que cria o Município e como o Governador anunciou que não iria vetar, ficava faltando somente à sanção da Lei pelo Governador e a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOERS).

20 DE MARÇO DE 1992

- o Governador sanciona Lei nº 9.589

- publicação no Diário Oficial

Com a sanção pelo Governador da Lei nº 9.589 e a publicação no Diário Oficial, ficava criado o Município de Quevedos e extinto o 5º Distrito de Júlio de Castilhos.

LEI Nº 9.589, DE 20 DE MARÇO DE 1992.

Cria o Município de Quevedos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 82, Inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º É criado o Município de Quevedos, constituído pelo distrito do mesmo nome, pertencente ao Município de Júlio de Castilhos.

Parágrafo único. É sede do novo município a localidade de Quevedos, e sua instalação será realizada no dia 1º de Janeiro de 1993.

Art. 2º O território do novo município é assim delimitado:

NORTE: Começa no marco da antiga Carta Geral, localizado junto ao Cemitério Santa Luzia na estrada geral Jari-Tupanciretã, seguindo por uma linha reta e seca de aproximadamente 800 metros na direção sudeste, até a nascente do Lajeado Aguapé, seguindo por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Lajeado do Celso, ex-Arroio Guaiacá.

LESTE: Da confluência do Lajeado Aguapé com o Lajeado do Celso, segue por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Rio Toropi, pelo qual segue, águas abaixo, até a sua confluência com o Rio Guassupi.

SUL: Da confluência do Rio Guassupi com o Rio Toropi, segue por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Rio Toropi-Mirim.

OESTE: Da confluência do Rio Toropi com o Rio Toropi-Mirim segue por este, águas acima, até a sua nascente, e daí, segue por uma linha reta e seca de aproximadamente 300 metros na direção nordeste, até encontrar o marco da antiga Carta Geral e ponto inicial desta descrição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de Março de 1992.

Geraldo Nogueira da Gama

ALCEU COLLARES

Secretário de Estado da Justiça, do

Governador

Trabalho e da Cidadania

Registre-se e publique-se.

Mathias Nagelstein

Jorge Decken Deblegi

Chefe da Casa Civil

Secretário de Estado do
Planejamento Territorial e
Obras

03 DE OUTUBRO DE 1992

- eleições municipais

- processo eleitoral

Concorreram 02 (dois) candidatos nas eleições majoritárias para Prefeito e Vice-Prefeito e para Vereadores 25 (vinte e cinco) candidatos.

08 DE OUTUBRO

- ELEIÇÕES

- Resultado da eleição majoritária para Prefeito e Vice-Prefeito

Nº de eleitores	Nº de votantes	Abstenção	Votos brancos	Votos nulos	Pedro Ivo Costa Lampert	Admar Alves Menezes
1.850	1.692	158	155	34	1.191	312

- Resultado da eleição proporcional para Vereadores

Votos brancos	Votos nulos	Votos PDS	Votos PMDB	Votos PDT
60	46	1.143	336	107

- Resultado da votação individual dos Vereadores por legenda partidária

P D S

Alcides Krauze Dias 150

Ildo Silveira da Silva 129

Maria Sartori de Vargas 110

Antero Braz Peixoto 100

Alcemar Silveira de Lima	97
Clóvis Heinen	89
Admar Maia Nickel	88
Jane Maria Santos Nágera	87
Nilton Nascimento Lemos	62
Waldir Machado dos Santos	46
Balduino Menezes da Luz	45
Damaceno Aquino	33
Darci Moura Cardoso	31
Lúís Machado	25
Noé Nunes Vieira	23
LEGENDA PARTIDÁRIA	28
<u>TOTAL.....</u>	<u>1.143</u>

P M D B

José Eli Difanti Nágera	198
Waldir Martins Ribeiro	87
Olandina Tura	20
Álvaro Santos Silveira	07
Neri Prado	07
João Hoch	00
LEGENDA PARTIDÁRIA	17
<u>TOTAL.....</u>	<u>336</u>
<u>P D T</u>	
Paulo Afonso Silva	35
Djalma Ribeiro Menezes	27
Clebis Aquino	19
José Corrêa	19
<u>LEGENDA PARTIDÁRIA.....</u>	<u>107</u>

01 DE JANEIRO DE 1993

- instalação e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito

- com a realização das eleições municipais para a escolha do Prefeito, Vice-Prefeito e de 9 (nove) Vereadores e com suas posses no dia 1º de Janeiro de 1993, ficou instalado o novo Município com autonomia para traçar seu próprio caminho e liberdade para prosperar.

TRANSCRIÇÃO DA ATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS E POSSE DOS VERADORES, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Ata da Sessão Solene de Instalação do Município

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, no Salão Comunitário, às dezessete horas e trinta minutos, deu-se início à Sessão Solene de Instalação do Município de Quevedos criado pela Lei Estadual nº 9.589, de vinte de março de mil novecentos e dois. A Mestre de Cerimonia, Professora Carmen Lampert Berwanger, deu início aos trabalhos ressaltando a importância do momento histórico, as esperanças, os direitos e deveres do Poder Municipal, os desafios e a mudança na História do Município. Convidou para assumir a

Presidência o senhor Antero Braz Peixoto por ser o Vereador mais idoso nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município-Mãe Júlio de Castilhos. Isto posto, foi constituída a Mesa Diretora com a chamada das seguintes autoridades: Romeu Martins Ribeiro – Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos; Padre Antonio Didonet – Pároco do Município de Tupanciretã; Padre Arnaldo Pivotto – Pároco do Município de Júlio de Castilhos; senhor Darcy Jovino Marconato – Presidente da Comissão de Emancipação de Município de Quevedos; senhor Levino da Silva Almeida – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Júlio de Castilhos. Foram convidados para tomarem os seus lugares, previamente estabelecidos, os senhores Vereadores eleito pelo Município de Quevedos: Admar Maia Nickel; Alcemar Silveira de Lima; Alcides Krauze Dias; Clóvis Heinen; Ildo Silveira da Silva; José Eli Difanti Nágera; Maria Sartori de Vargas e, Valdir Martins Ribeiro. O Vereador, senhor Antero Braz Peixoto, Presidente da sessão, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Solene de Instalação do Município de Quevedos e convidou os presentes a entoar o Hino nacional Brasileiro. A seguir, convidou o Vereador Clóvis Heinen para Secretário da sessão. O Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa apresentou seu diploma de Vereador perante a todos e prestou seu juramento: “Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum.” Dando prosseguimento, os Vereadores presentes e nominalmente citados, após a apresentação do diploma, em conjunto, efetuaram, também perante todos, seu juramento e assinaram o Termo de Posse. O senhor Presidente da Mesa interrompeu a sessão por três minutos para apresentação das chapas para a eleição dos componentes da primeira Mesa Diretora da

Câmara de Vereadores do Município de Quevedos. A senhora Vereadora Maria Sartori de Vargas fez a entrega da chapa ao senhor Presidente da Mesa. Este Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores, identificando a sigla partidária pela qual foi eleito, para votação. Após o último Vereador ter votado, o senhor Presidente da Mesa convidou os Vereadores Alcides Krauze Dias, José Eli Difanti Nágera e Valdir Martins Ribeiro para fazerem o escrutínio dos votos. Ao receber o resultado do escrutínio, o senhor Presidente da Mesa leu a nominata dos Vereadores eleitos membros da Mesa Diretora: Presidente – Maria Sartori de Vargas; Vice-Presidente – Alcides Krauze Dias; Primeiro Secretário – Clóvis Heinen; Segundo Secretário Valdir Martins Ribeiro e declarou empossados os senhores Vereadores eleitos à Mesa da Câmara, passando a direção dos trabalhos para a senhora Maria Sartori de Vargas eleita Presidente da Câmara de Vereadores. A senhora Presidente, ao assumir a direção dos trabalhos fez seu pronunciamento dizendo da responsabilidade do Poder Legislativo e Executivo, da importância da união de esforços para garantir a prosperidade e a dignidade do nosso Município. Dando prosseguimento aos trabalhos, convidou os senhores Vereadores Admar Maia Nickel, Alcemar Silveira de Lima e Ildo Silveira da Silva para conduzirem o Engenheiro, senhor Pedro Ivo Costa Lampert – Prefeito Municipal e o senhor Aldori Flores Vieira – Vice-Prefeito, eleitos nas eleições de três de outubro de mil novecentos e noventa e dois, para a Mesa. Os senhores Prefeito e Vice-Prefeito apresentaram seus diplomas e individualmente, perante todos, prestaram seu juramento: “Prometo cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem coletivo e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da

lealdade e da honra.” A seguir, assinaram o Termo de Posse e a senhora Presidente da Mesa declarou empossados os senhores Pedro Ivo Costa Lampert e Aldori Flores Vieira nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Quevedos. Dando continuidade a Sessão Solene de Instalação do Município de Quevedos a senhora Presidente congratulou-se pela instalação do Município bem como pela posse de suas primeiras autoridades eleitas e, colocando a palavra à disposição dos componentes da Mesa. Fizeram uso da palavra os senhores Romeu Martins Ribeiro – Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos; Darcy Jovino Marconato – Presidente da comissão de emancipação do Município de Quevedos e Alcides Krauze dias – Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quevedos, todos demonstrando satisfação pelo momento histórico do Município e a certeza de que os desafios serão enfrentados com garra e que estão certos de um futuro promissor. O senhor Aldori Flores Vieira – Vice-Prefeito, sem eu pronunciamento, agradeceu a confiança do povo e manifestou emoção pela grandiosidade deste momento tão sonhado e a disponibilidade pelo trabalho de engrandecimento de nossa terra. Fazendo uso da palavra o Eng^o Pedro Ivo Costa Lampert – Prefeito Municipal – iniciou seu pronunciamento dizendo que “celebramos hoje, não uma vitória partidária, mas o ato solene que simboliza o fim e um princípio que significa uma mudança, muitas esperanças e várias expectativas. Esta solenidade, diz ele, é a conclusão de um processo que iniciou-se com a tomada de consciência política da comunidade quando subscreveu e apresentou à Assembleia Legislativa requerimento solicitando a realização do plebiscito, continuando com a narração de todo o processo de emancipação disse que como a vida é medida em décadas e séculos e não em horas e minutos, não podemos

restringir nosso passado ao pequeno período referido anteriormente e voltando no tempo, fez uma retrospectiva da nossa história iniciando no fim do Século XVII quando a área do nosso atual Município pertencia a Espanha, concluindo a parte histórica lembrando que nossos antepassados, todos, sem distinção, souberam sanar os problemas, superar as dificuldades e contornar as divergências para que, finalmente, a partir de agora chegasse a vez do homem de Quevedos, do Quevedense, que na sua índole, certamente, superará as conjunturas adversas através do trabalho, da determinação e da ousadia sempre em busca da felicidade, da justiça, da paz e da liberdade. Prosseguiu referindo-se a necessidade de pensar no mudar e mudar de pensar porque os desafios e as dificuldades serão grandes, devemos estar preparados para enfrentá-los; das transições que são lentas, difíceis e complexas; da urgência na alteração da rota e de atenção em virtude de estarmos iniciando um novo município numa época em que o país padece de uma crise social sem precedentes, alimentada por uma conjuntura econômica insuportável, por isso, a mudança deve ocorrer primeiro por dentro, de pois por fora, sem permitir que a perplexidade ganhe espaço e as soluções se tornem cada vez mais longas. Disse estarmos a um instante do tiro de saída e não em frente a fita de chegada, o momento é de consenso e não de confronto, a hora não pode ser de ceticismo mas de corajosa afirmação de nossas potencialidades, precisamos formar uma sociedade forte, organizada e vitoriosa onde a população possa ser parceira da administração no encaminhamento de suas reais demandas para que nos tornemos autênticos cidadãos e neste sentido já demos o primeiro passo através da emancipação, o passo seguinte foi dado com a realização das eleições em três de outubro e os passos subsequentes serão dados com a execução de

um grande projeto municipal que permitirá construir nossos próprios caminhos. Relatou, ainda, que o diagnóstico que foi realizado visando captar as aspirações e vocações da comunidade, com a finalidade de deixar claros e definidos os propósitos do referido projeto que está acima dos interesses partidários, pois, promoverá a responsabilidade coletiva, proporcionando a aplicação na prática do princípio da coobrigação de todos. Afirmando que tentará introduzir no Município o movimento de caráter socioeconômico denominado Solidarismo, visando atingir o bem comum. Citou as funções que caberão ao Prefeito como titular do Poder Executivo afirmando que todas elas serão sempre exercidas de acordo com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade. Assumiu o compromisso de desenvolver um modelo administrativo com as funções perfeitamente definidas pelos interesses da sociedade, organizar um quadro de pessoal qualificado e criar mecanismos e instituições para a participação da população e que permitirão, ao final do governo de seu mandato, que Quevedos esteja estruturado para enfrentar os desafios. Todos sabemos que a nossa história, daqui para a frente, não será mais a mesma. Portanto, meus concidadãos, vamos ao trabalho, que a hora de Quevedos chegou.” Voltando a palavra a senhora Presidente da Mesa, convocou os senhores Vereadores para a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal, a realizar-se no dia quatro de janeiro em curso, as quinze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal. A Professora Carmem Lampert Bervanger, Mestra da Cerimônia desta sessão solene, convidou todos os presentes para após o encerramento da sessão, assistirem a missa solene de Ação de Graças pela instalação do Município que será celebrada pelos Padres Antonio Didonet e Arnaldo Pivotto neste salão

comunitário. A senhora Maria Sartori de Vargas, Presidente da Mesa, convidou os presentes para entoar o Hino Rio-grandense e deu por encerrada a Sessão Solene de Instalação do Município de Quevedos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que vai assinada por mim – Mestre de Cerimonias, pela senhora Presidente da Mesa, pelo senhor Vice-Prefeito e pelo senhor Prefeito Municipal. Em tempo, as demais presenças a esta Sessão Solene de Instalação do Município de Quevedos foram registradas em livro específico para o ato. Quevedos, em 1º de Janeiro de 1993. Em tempo: os Partidos Políticos pelos quais forma eleitos os Poderes Executivo e Legislativo foram: PDS _ Partido Democrático Social e PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme a descrição nominal descrita a seguir.

Prefeito Municipal Pedro Ivo Costa Lampert – PDS

Vice-Prefeito Aldori Flores Vieira – PDS

Vereadores do PDS:

Admar Maia Nickel; Alcemar Silveira de Lima; Alcides Krauzel Dias; Antero Braz Peixoto; Clóvis Heinen; Ildo Silveira da Silva; Maria Sartori de Vargas

Vereadores do PMDB:

José Eli Difanti Nágera e Valdir Martins Ribeiro

01 DE JANEIRO DE 1993

- instalação e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito

- com a realização das eleições municipais para a escolha do Prefeito, Vice-Prefeito e de 9 (nove) Vereadores e com suas posses no dia 1º de Janeiro de 1993, ficou instalado o novo Município com autonomia para traçar seu próprio caminho e liberdade para prosperar.

ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Quevedos foi estabelecida através da Lei Municipal nº 8, de 19 de Janeiro de 1993, e entrará em funcionamento, gradativamente, à medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo a conveniência da administração e as disponibilidades de recursos.

Sua organização ficou constituída dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

1. Órgãos de Assessoramento

1.1. Gabinete do Prefeito

1.2. Assessoria Jurídica

1.3. Coordenador de Supervisão

1.4. Coordenadoria de Supervisão

2. Órgãos de Administração Geral

2.1. Secretaria de Administração, Planejamento de Finanças

3. Órgãos de Administração Específica

3.1. Secretaria de Obras e Serviços

3.2. Secretaria de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social

3.3. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

4. Órgãos Consultivos e de Descentralização Administrativa

4.1. Subprefeituras

4.2. Núcleos de Atividades de Interesse Comum da União e do Estado

4.3. Conselhos Municipais

5. PESSOAL

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Quevedos está funcionando com os seguintes administradores e servidores:

1. Gabinete do Prefeito

1.1. Prefeito Municipal Eng. Pedro Ivo Costa Lampert

1.2. Vice-Prefeito Aldori Flores Vieira

2. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

2.1. Técnico em Contabilidade Airton Atílio Aléssio

2.2. Servidores:

Tesoureiro João Rodolfo Bayer

Assessor Jurídico Dr. Munir Yussef Jabbar

Jussará Farias Koheler

Angela Heinen Tura

Iva Patrícia Carneiro da Silva

Aldair Heinen

Argeu Soares de Oliveira

Olimar da Silveira Braz

Maria Iná Neto de Oliveira

Rogério de Oliveira

3. Secretaria de Obras e serviços Públicos

3.1. Servidores:

Arq. Jorge Rodrigues dos Santos

Adão dos Santos Messias

Armando Maia Nickel

Armando soares de Oliveira

Clodomiro de Souza dos Santos

Domingos Soares da Silva

Joel Rodrigues

José Marion Camargo Nágera

José Martins Alves

Neivaldir Silva da Maia

Pedro Ivo de Souza dos Santos

Silvestre Farias Neto

Velocino Francisco Martins

4. Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico

4.1. Eng^o Agrônomo Alfredo Schons

5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

5.1. Especialista em Educação Prof^a Carmem Lampert Berwanger

5.2. Unidade Educação

5.2.1. Supervisora Escola Prof^a Mercedes Janeti Santos Vieira

5.2.2 Professores:

Alcemar Quevedos de Moraes

Anilse Damm Vieira

Celestina Oliveira Martins Heinen

Cirlene Alves Bueno

Dilce Maria Vieira

Elaine Gaier Krauze

Elizete da Silveira Cavalheiro

Emerita Nunes da Silveira

Fatima Rosalina Silva da Silveira

Gerci Dias Lemos

Ione Farias de Quevedo

Leni dos Santos Dias

Loreny Terezinha Bueno

Lucinda de Fátima Silva da Rosa

Marcia Braz de Oliveira

Maria Geni Alves Bueno

Mari Medianeira dos Santos Dias

Maria Zeni Farias do Nascimento

Marilene Aquino dos Santos Coelho

Marilene Terezinha Vieira da Costa

Marivone França Peixoto

Paulo Afonso Oliveira da Silva

Rosa Brandina Silveira Prado

Rosa Maria Quevedo Rodrigues

Roselange Santos Vieira

Santa Estelita de Oliveira Lima

Vanderlei de Fátima Oliveira da Silva

5.2.3. Funcionários

Alzira Gomes Soares

Carolina de Camargo Nágera

Maria Lúcia da Silva Robuste

Marina Lemos Leal

Jussara Santos Nágera

5.3. Unidade Saúde

5.3.1. Servidores

Dr. Adão Augusto de Moraes

PODER LEGISLATIVO

1. Composição da Mesa Diretora

1.1. Presidente: Ver^a Maria Sartori de Vargas

1.2. Vice-Presidente: Ver. Alcides Krauze Dias

1.3. 1º Secretário: Ver. Clóvis Heinen

2. Composição da Câmara por Bancada Partidária

2.1. Bancada do PDS:

Admar Maia Nickel

Alcemar Silveira de Lima

Alcides Krauze Dias

Antero Braz Peixoto

Clóvis Heinen

Ildo Silveira da Silva

Maria Sartori de Vargas

2.2. Bancada do PMDB:

José Eli Difanti Nágera

Valdir Martins Ribeiro

2.2. Perfil da área emancipada

Aspectos físicos e geográficos

O Distrito de Quevedos está localizado no Planalto Médio, entre os Rios Toropi e Toropi-Mirim, sendo que o extremo sul de seu território está na faixa de transição da Depressão Central para o Planalto Médio. Possui uma população de 6.000 (seis mil) habitantes, dos quais, 1.829 (um mil, oitocentos e vinte e nove) são eleitores, distribuídos numa área de 545,42 km².

Os seus pontos extremos são os seguintes:

- Norte: o marco da antiga Carta Geral, a 29°06' de Latitude Sul
- Sul: uma curva do Rio Toropi, próximo à confluência deste rio com o Rio Toropi-Mirim a 29°29' de Latitude Sul
- Leste: uma curva do Lajeado do Celso, antigo Arroio Guaiacá, próximo à confluência deste lajeado com o Rio Toropi a 53°55' de Longitude Oeste (isto é, a oeste do Meridiano de Greenwich)

- Oeste: uma curva do Rio Toropi-Mirim, afluente do Rio Toropi a 54°13' de Longitude Oeste

Portanto, o Distrito de Quevedos está localizado em uma Latitude média de 29°17'30" Sul.

Os seus municípios limítrofes são os seguintes:

- ao Norte, Nordeste e Oeste: Município de Tupanciretã
- ao Sul e a Sudoeste: Município de São Pedro do Sul
- a Leste: Município de Júlio de Castilhos
- aos Sul: Município de São Martinho da Serra

Os limites do novo município são os mesmos do atual Distrito de Quevedos e são praticamente formados por linhas naturais através dos Rios Toropi, Toropi-Mirim, Lajeado do Aguapé e Lajeado do Celso, com exceção de aproximadamente 1.100 (um mil e cem) metros do limite Norte com Tupanciretã.

O ponto mais elevado está situado no extremo Norte do território, junto ao cemitério de Santa Luzia na

estrada geral que liga Tupanciretã ao Distrito de Jari, onde existe um marco da antiga Carta Geral e cuja altitude é de 507 (quinhentos e sete) metros e, a Sede de Quevedos está situada a cerca de 420 (quatrocentos e vinte) metros acima do nível do mar.

O ponto mais baixo fica a cerca de 95 (noventa e cinco) metros na confluência do Rio Toropi Mirim com o Rio Toropi.

O clima da área onde está inserido o Distrito de Quevedos, de acordo com a classificação climática do Rio Grande do Sul (segundo W. Köppen) apresenta as seguintes características: Mesotérmico, constantemente úmido, temperatura média do mês mais quente maior que 22° C e a temperatura média menor que 18° C.

Aspectos Econômicos

Quevedos é um distrito predominantemente agropastoril, isto é, a base de sua economia é sustentada, essencialmente, no binômio agricultura-pecuária.

As principais culturas desenvolvidas são a soja, trigo, milho, feijão, sorgo, aveia e azevém. O desenvolvimento do distrito foi lento até o final da década de 70 em decorrência de vários fatores, principalmente o difícil acesso à cidade de Júlio de Castilhos, sede do município, sendo que o serviço de ônibus surgiu somente no início da década de 50, através do Município de Tupanciretã.

Em 1977 com a implantação da unidade da COTRIJUC e com um razoável acesso a cidade de Júlio de Castilhos foi que realmente começou o crescimento do distrito, sendo acelerado a partir dos anos 80 com a instalação da Unidade Sanitária, inauguração do posto de combustíveis e a criação de associações comunitárias que congregaram todos os setores da comunidade, dando origem ao “Movimento Pró-

emancipação” e a posterior eleição da “Comissão Emancipacionista de Quevedos”, em Julho de 1990.

O rebanho bovino é de 32.000 cabeças (trinta e duas mil), onde está incluído o gado leiteiro de uma florescente bacia leiteira; o ovino com 9.000 (nove mil) cabeças e o equino com 800 (oitocentos) animais sendo que, o número de criadores inscritos na Inspetoria Veterinária da Secretaria da Agricultura do Estado é de 404 (quatrocentos e quatro).

A indústria, o comércio e a prestação de serviços são incipientes, contando com olarias, marcenarias, serrarias, comércio de compra e venda de produtos agrícolas, oficina mecânica, armazéns e farmácia, merecendo atenção especial a unidade da COTRIJUC – Cooperativa Triticola de Júlio de Castilhos – com armazém de cereais, setor de consumo com supermercado, posto de abastecimento de combustíveis, balança e residência para funcionários.

Infraestrutura

Na área de saúde, funciona um hospital com capacidade de internação de 22 (vinte e dois) leitos, bloco cirúrgico, farmácia e demais dependências de apoio e, um posto de saúde com gabinete dentário.



No setor educacional a população conta com 01 (uma) Escola Estadual de 1º Grau e mais 21 (vinte e uma) unidades escolares atendidas por cinquenta e um Professores, onde estão matriculados 433 (quatrocentos e trinta e três) alunos.

Na infraestrutura de serviços urbanos conta com água potável e rede de iluminação pública; pavimentação das principais ruas; serviço telefônico automático com

DDD prestado pela CRT (Companhia Rio-grandense de Telefonia) através de Terminal Rural Social; posto policial da Brigada Militar; agência de Correio Satélite; eletrificação urbana e rural fornecida pela CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) e a Usina Hidroelétrica “Quebra-Dentes” atualmente desativada mas com potencialidade de utilização futura.

No que se refere aos aspectos religiosos, sociais, culturais e de lazer, a comunidade conta com 8 (oito) igrejas, 7 (sete) salões comunitários, 20 (vinte) CPMs (Círculo de Pais e Mestres), 3 (três) Associações Comunitárias, quadra de esportes com vestiário completo, balneário com toda a infraestrutura necessária para a prática de camping, hipódromo organizado com cancha reta e entidade sociais com destaque para o Esporte Clube Satélite e o CTG Mangueira de Pedra.



Esporte Clube Satélite:

QUEVEDOS

(descrição sistemática da área pretendida pelo novo município)

I – O novo município será constituído pelo Distrito de Quevedos, pertencente ao Município de Júlio de Castilhos. A sede será a Vila de Quevedos, atual sede do distrito, mantendo a mesma denominação.

II – Os limites será os mesmos do atual distrito, conforme a descrição a seguir:

NORTE: Começa no marco da antiga Carta Geral, localizado junto ao Cemitério Santa Luzia na estrada geral Jari-Tupanciretã, seguindo por uma linha reta e seca de aproximadamente 800 metros na direção sudeste, até a nascente do Lajeado Aguapé, seguindo por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Lajeado do Celso, ex-Arroio Guaiacá.

LESTE: Da confluência do Lajeado Aguapé com o Lajeado do Celso, segue por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Rio Toropi, pelo qual segue,

águas abaixo, até a sua confluência com o Rio Guassupi.

SUL: Da confluência do Rio Guassupi com o Rio Toropi, segue por este, águas abaixo, até a confluência deste com o Rio Toropi-Mirim.

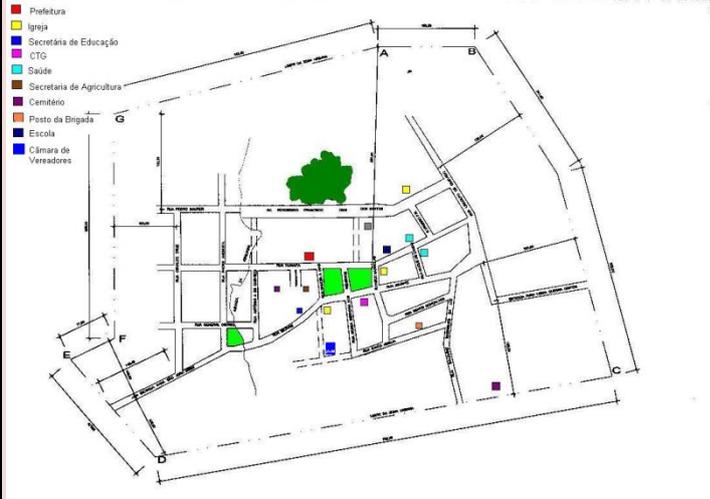
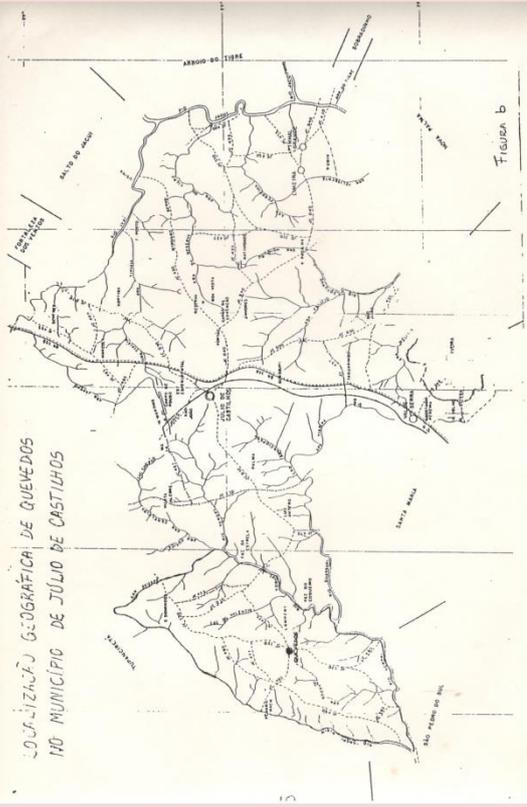
OESTE: Da confluência do Rio Toropi com o Rio Toropi-Mirim segue por este, águas acima, até a sua nascente, e daí, segue por uma linha reta e seca de aproximadamente 300 metros na direção nordeste, até encontrar o marco da antiga Carta Geral e ponto inicial desta descrição.

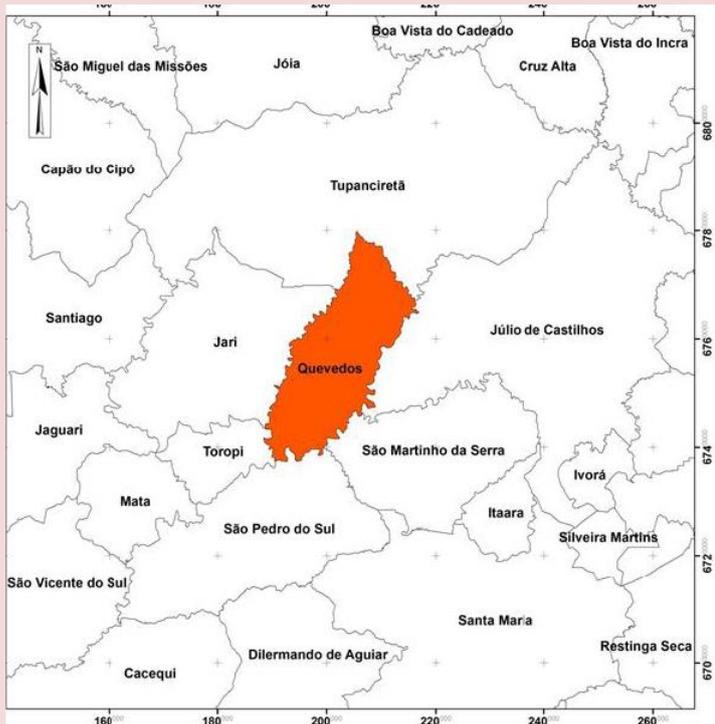
III – A área do novo município será de aproximadamente 539 (quinhentos e trinta e nove) km² e foi medida com o Planímetro Digital KD-80 Koizumi-Placon.

Porto Alegre, 22 de Maio de 1991.

Eng. Pedro Ivo Costa Lampert (CREA/RS 18034)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE QUEVEDOS
NO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS





FOTOS VARIADAS DE QUEVEDOS – eventos e registros fotográficos



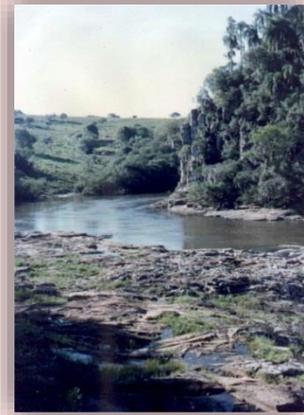


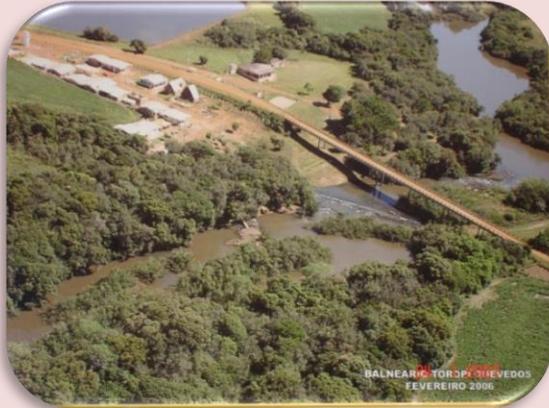






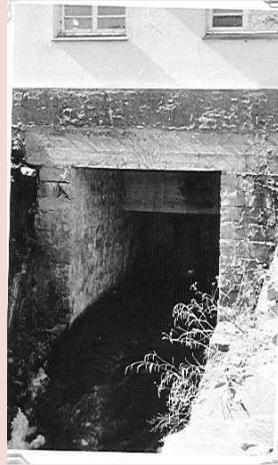














1-3-930
P. Leal
 A. F. Braga
 21-2-1920
 5º 1911
 P. Venceslau

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
Titulo de Eleitor
(Lei n. 3.139, de 2 de Agosto de 1916 e Decreto n. 17.163, de 6 de Setembro de 1916)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 374

Comarca de Torres Alta
 Município de Jaboá de Santa Rosa

Nome do Eleitor
Demétrio da Silva Franca

Qualificativos	Número de ordem no alistamento
<i>Idade 54 annos</i>	<i>529</i>
<i>Filiação João de Araújo Franca</i>	
<i>Estado civil Casado</i>	
<i>Profissão Gratuito</i>	

Assignatura do eleitor
Demétrio da Silva Franca

Assignatura do escrivão	Assignatura do juiz
<i>Salgueiro</i>	<i>7 de maio 1919</i>







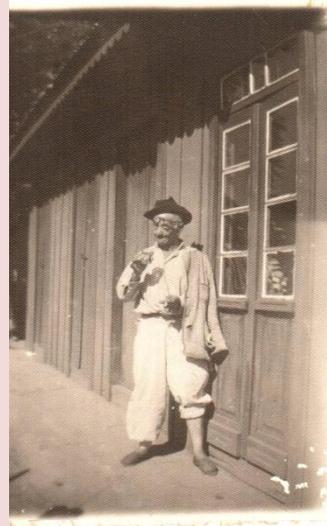










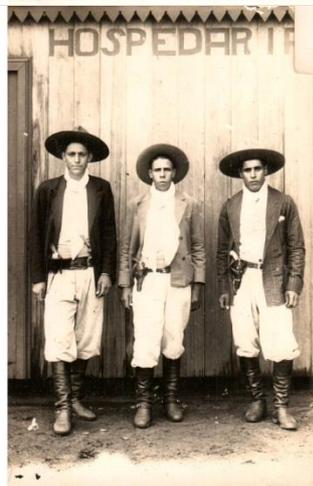


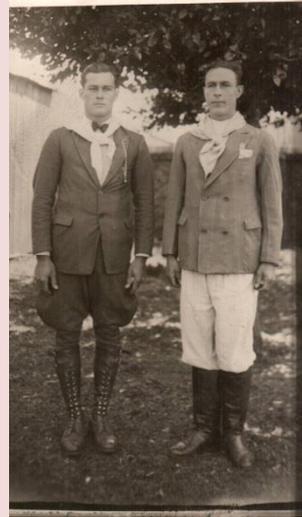














Brasões da Família Quevedo/Macedo

A origem do sobrenome **QUEVEDO** provém de uma localidade chamada Queveda na região de Santander na Espanha e o portador desse sobrenome (Apelido em espanhol) mais famoso é o de Francisco Gomes de Quevedo e Villegas. Este senhor foi um dos maiores escritores da Espanha. Francisco de Quevedo é um nome nobre e existe um brasão da família Quevedo.

"Apellido castellano. Procede de las montañas de Santander. En el Convento del Soto, en Iruz, se encuentra en el interior de la iglesia, en la capilla del lado de la Epístola un escudo timbrado por yelmo con cartela de rollos y, entre otras, las armas de Quevedo. Este mismo escudo se repite en otras casas con la misma leyenda: "Quevedo". Y en la capilla, una lápida con la siguiente inscripción: *"Esta capilla mandaron hacer Don Pedro de Quevedo Ceballos y Doña Josepha de Zevallos Cos y Cossío su mujer, a honra y gloria de Dios y del Apóstol San Pedro, y la dotaron en 40 ducados cada año, y entregaron en zenson la cantidad. Año de 1682"*. Fueron padres de Don Pedro de Quevedo, Don Santiago de Q., tesorero del rey en 1613, y Doña María de Ceballos Bustillo, vecina de Iruz. Don Antonio de Q. y de la Guardia, fue Teniente de Milicias Provinciales y Alcalde Real Ordinario de Santa Cruz de

Tenerife em 1796. Havia nascido em Tacoronte e foi batizado em 19 de agosto de 1751. Contraiu matrimônio com Dona Maria de la Concepción Faustina de Villanueva y Castro, com a qual foi pai de Dona Maria de la Concepción de Q., que nasceu em 11 de janeiro de 1796, herdeira do vínculo que fundou Don Sebastián de Q., seu tio avô, em 1751. Dona Maria celebrou nupcias na Paróquia de Nuestra Señora de la Concepción de La Laguna (Tenerife) em 30 de novembro de 1814, com Don José Andrés Francisco Cayetano Lorenzo de la Santísima Trinidad Peraza de Ayala y del Hoyo Solórzano.”

Este sobrenome ou apelido – **MACEDO** - tem origem geográfica de Portugal. Procede de Rui Martins de Macedo, senhor de Sanceris. Significa plantação de maçãs. O brasão é constituído de um escudo em campo azul, com cinco estrelas de ouro de seis raios. O timbre é um braço vestido de azul, com uma maça de armas de prata, encabada de ouro guarnecida de pontas de azul, em ação de descarregar o golpe.

“Este sobrenome provavelmente originário em Portugal é classificado como toponímico, ou seja, de origem geográfica. Esta origem se dá pelo fato de macedo

significar lugar onde que possui muitas macieiras. Dessa forma, o sobrenome foi originário provavelmente de uma comunidade advinda de um lugar que possui muitas macieiras e inicialmente acabara sendo chamado de “fulano de Macedo”, até que seus descendentes adotaram e disseminaram este nome por várias partes do mundo.

Inicialmente foram adotadas formas intermediárias como Maçãedo, Maçaedo, Maceedo. Os Macedo procedem de Martim Gonçalves de Macedo, que participou da batalha de Aljubarrota. Tem seu solar em Macedo dos Cavaleiros da Comarca de Bragança.”



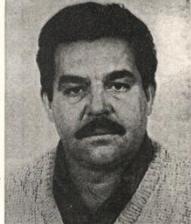
Fotos – campanha eleitoral 1992



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

PEDRO IVO COSTA LAMPERT **ALDORI FLORES VIEIRA**

PDS



"O Lango está Preto"

PREFEITO VICE

CONTE COM A DEDICAÇÃO, A COMPETÊNCIA
E O DINAMISMO DE QUEM SABE O QUE FAZ
E ESTÁ AO SEU LADO.

Divisão J. C. Borca - SM - RS - NF 475405



11 PDS 11 **ENGENHEIRO CIVIL
E AGROPECUARISTA**

PARA FAZER
O QUE DEVE SER FEITO

PEDRO IVO
PARA PREFEITO
Vice: **ALDORI**



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS **1992**

O. Oficial de Divisão J. C. Borca - SM - RS - NF 475405

Partido Democrático Trabalhista

P D T



EDUCAÇÃO



CORAGEM

Nº 12

Prefeito: EDEMAR A. MENEZES (Ademazinho)
Vice: FRANCISCO AMARANTE

**Nada sou e nada tenho, mas é pela simplicidade de ser,
 que lhes peço seu voto de confiança.
 Porque quem não é o maior pode ser o melhor!**

N. F. - 10589 - PROJEL CÓPIAS

Eleja pessoas que vão lutar pelo povo de Quevedos.

11.619



VEREADOR

ADEMAR MAIA NICKEL

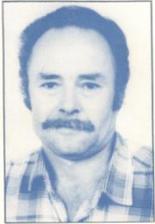
PARA VEREADOR
ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA
 "SILMAR" - N: 11.610



PDS

PARA PREFEITO	PARA VEREADOR
<input type="checkbox"/> Pedro Ivo Costa Lampert 11	NOME DO CANDIDATO OU NÚMERO DO CANDIDATO
<input type="checkbox"/> Edmar Alves Menezes 12	Para Votar só na legenda assinala abstenção com X o Partido PDS PDT PMDB <input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 15
MODELO	

PARA VEREADOR
ALCIDES KRAUZE DIAS
 N: 11.615



PDS

Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
 Vice: ALDORI FLORES VIEIRA
 Gráf. Meridônio - C. Alta - NF 262

UNIDOS TEREMOS FORÇAS
 COM O TRABALHO
 FAREMOS O PROGRESSO

VEREADOR



ALVARO SANTOS SILVEIRA

POPULAR ALVINHO
Nº 15.602

NF 10.468 - PROJEL CÓPIAS

PARA VEREADOR
ANTERO BRAZ PEIXOTO
"ANTERINHO"
N: 11.608



P
D
S

Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA
Gráf. Mercúrio - C. Alta - NF 262

PARA VEREADOR
BALDUINO MENEZES DA LUZ
N: 11.611



Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

PDS
Gráf. Mercúrio - C. Alta - NF 262

PARA VEREADOR
CLOVIS HEINEN
N: 11.642



P
D
S

Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA
Gráf. Mercúrio - C. Alta - NF 262

PARA VEREADOR
DAMACENO AQUINO
N: 11.604



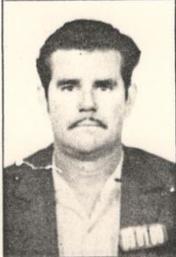
P
D
S

Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

NOSSE TRABALHO NÃO FAREU, A LUTA CONTINUA, CONTO COM VOCÊ.

Gráf. Mercúrio - C. Alta - NF 262

PARA VEREADOR
DARCI CARDOSO
N: 11.605



11605

P
D
S

Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

VEREADOR DO PDS / TENHO POR OBRIGAÇÃO / DAR VALOR A QUEM MERECE / CANDIDATO PARA SER BOM / DE VOLTA A VOLTA APARECE / DE UM VOTO PARA O CARDOSO / QUE A NOSSA AMIZADE CRESCER.

Gráf. Mercúrio - C. Alta - NF 262

Vote em quem sempre lutou e continuará lutando por nosso município.



P
D
S

1
1
6
1
4

PARA VEREADOR
DINHO

Prefeito: PEDRO IVO
Vice: ALDORI VIEIRA

N.F. 2048 - IMP. PROCEL CÔRNICAS

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PARA VEREADOR



P
D
T

P
D
T

DJALMA RIBEIRO MENEZES
- DEJA -
Nº 12.601

"O DEVER DE QUEM FOI À FRENTE, É ORIENTAR OS QUE VÊM ATRÁS."

SEM REG. AL. FISCAL. 10412 - PROCEL CÔRNICAS

Para Vereador Vote em quem tem experiência e trabalho



P
M
D
B

P
M
D
B

José Eli Difante Nágera

N.º 15.607

PARA VEREADORA

JANE

Nº 11633



P
D
S

QUEVEDOS

Vota pela Comunidade
Esperança é nosso Compromisso

PARA PREFEITO: PEDRO IVO
VICE: ALDORI

PARA VEREADOR

JOSÉ CORRÊA

Nº 12.604



P
D
T

P
D
T

Prefeito: EDEMAR ALVES MENEZES - nº 12
Vice: FRANCISCO AMARANTE

PARA VEREADOR

LUIZ MACHADO

N: 11.607



Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

O HOMEM QUE SEMPRE ACREDITOU EM QUEVEDOS.

PDS

PARA VEREADORA

MARIA

N: 11.666



Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

O PROGRESSO DE QUEVEDOS DEPENDE DO SEU VOTO

ANALISE

PDS

ELEJA VEREADOR

NERI PRADO



Nº 15605

Valorize seu voto elegendo quem merece!

PARA VEREADOR

NILTON N. LEMOS

N: 11.602



Pref.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
Vice: ALDORI FLORES VIEIRA

O CANDIDATO QUE O POVO SEMPRE SONHOU E ACREDITOU.

PDS

Gráf. Meredito - C. Alta - NF 262

honestidade e trabalho em prol do desenvolvimento de Quevedos.



VOTE PARA VEREADOR EM:

NOÉ

11.609

Unidos lutamos pela emancipação e juntos continuaremos trabalhando por um Município em evolução.

P
M
D
B



15604

OLANDINA MARIA B. TURA

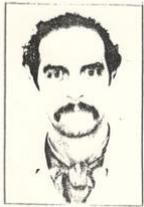
PARA VEREADOR
PAULO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
 Nº 12.602



P
D
T

VOTE CONSCIENTE E ELEJA
 VERDADEIROS REPRESENTANTES DO POVO.
 Prof.: Edegar Alves Menezes
 Vice: Francisca Amarante

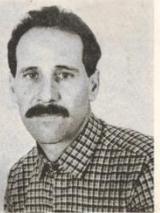
PARA VEREADOR
WALDIR MACHADO DOS SANTOS
 Nº 11.613



P
D
S

Prof.: PEDRO IVO COSTA LAMPERT
 Vice: ALDORE FLORES VIEIRA
 1981, 1984, 1987, 1990, 1993, 1996, 2000

Com Trabalho, Educação e
 Saúde tornaremos, grande
 nosso novo município



P
M
D
B

V
E
R
E
A
D
O
R

WALDIR MARTINS RIBEIRO
 (POPULAR LAMPIÃO)
 Nº 15.606

■ **Hino de Quevedos**
 (instituído pela Lei Municipal nº 144 de
 22.7.1996)

Entre os rios Toropi
 Há um lugar, que eu canto agora,
 Para os homens de amanhã
 Conhecerem sua história,
 Que começou com José,
 De Quevedo, de Macedo...
 Aquele que chegou antes,
 Trazendo Nossa Senhora;
 Nossa Senhora dos Remédios
 Que com ele aqui ficou...

Chamado de Igrejinha,
 Um povoado se formou
 Em homenagem à capela
 Que Josefa edificou.

A natureza foi mãe,
 Veja quanto nos legou:
 Cursos d'águas cristalinas,

Lindas matas, fontes puras,
Coxilhas de campos verdejantes,
Tantas terras de culturas
Que, nas mãos do semeador,
Hão de trazer riqueza,
Fartura de pão sobre a mesa
De todo o trabalhador...

Fica no Planalto Médio
Este lugar abençoado
Pedaço de chão sagrado
Do meu Rio Grande do Sul.

Nesta querência, meu canto,
Onde sopra o Minuano,
Berço de tauras gaúchos
Do poeta Aureliano,
Muitas gerações passaram
Sonhando, desde menino,
Um dia ver seu povo
Ser livre para escolher,
Seus caminhos percorrer,
Em busca do seu destino.....

Fica no Planalto Médio
Este lugar abençoado
Pedaço de chão sagrado
Do meu Rio Grande do Sul.

Os teus filhos não esquecem,
Têm compromisso com Deus:
Defender a sua história,
Cultuar as suas lendas,
Propagar os feitos seus.
Hoje o sonho é realidade;
Quevedos, minha cidade,
Estarei sempre a seu lado,
Pedaço de chão sagrado
Do meu Rio Grande do Sul.

Fica no Planalto Médio
Este lugar abençoado
Pedaço de chão sagrado
Do meu Rio Grande do Sul.

Quevedos, minha cidade
Canto amado do Brasil!

Letra: Nilton Carlos da Silva Rosa

Música: Syomara Herter Terra



**Bandeira, Brasão e Selo do Município: Instituídos
pela Lei Municipal nº 110 de 28.8.1995.**